



56

000589

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.934.762/0001-19 DUNS®: 943988948
Razão Social: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2024
Receita Municipal	Validade:	04/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 12/04/2024 08:24

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

19





000590

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.934.762/0001-19 DUNS®: 943988948
Razão Social: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





000591

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.934.762/0001-19 DUNS®: 943988948
Razão Social: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 06/03/2015
Número do Processo: 000288/2014-18
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, ref. ao Pregão-Eletrônico nº 025/2014, Nota de Empenho nº 2014NE801025, do CPqAM da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Data Aplicação: 26/05/2015
Número do Processo: 23122103742201419
Descrição/Justificativa: Não entrega de mercadorias de acordo com empenhos 2014NE803084 e 2015NE800055

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE
Data Aplicação: 31/01/2023
Número do Processo: 2859-36.2022 Número do Contrato: Empenho 2022NE000250
Descrição/Justificativa: Inexecução contratual em virtude do não cumprimento do prazo de entrega estipulado na ARP nº 36/2022-JFCE e no Instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 10/2022).



Relatório de Ocorrências Ativas

000592

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511135 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL
Data Aplicação: 03/05/2013
Número do Processo: 35001001609201212 Número do Contrato: NE800502
Descrição/Justificativa: Faz mais de quatro meses que venceu o prazo para a entrega do material contratado sem que a empresa o entregasse ou apresentasse justificativa para a falta.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 08/11/2013
Número do Processo: 35174000748201247 Número do Contrato: 31/2012
Descrição/Justificativa: Inexecução total do Contrato nº 31/2012 firmado com a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
Data Aplicação: 04/05/2021
Número do Processo: 64242001678202000
Descrição/Justificativa: Solução de Sindicância instaurada pela Portaria nº 62/2020. Descumprimento de obrigações constantes da nota de empenho 2019NE800751, de 26nov2019, referente ao Pregão nº 4/2019-CMF/160046.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Data Aplicação: 03/09/2019
Número do Processo: 64443.023720/2019
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de entregar, no prazo estabelecido no certame, a proposta atualizada referente aos itens 02, 03, 19, 25, 34, 41, 97, 102, 103 e 123, durante a tramitação do Pregão Eletrônico no 06/2017



Relatório de Ocorrências Ativas

000593

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **23/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 44,24**
Número do Processo: **0000775-81.2018** Número do Contrato: **ARPN 01-F/2018**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo de entrega dos itens adquiridos, posto que efetivado o fornecimento com o atraso superior a 30 (trinta) dias. Infração contratual, com base na alínea "c", do item 7.4 da Ata de Registros de Preços nº 01-F/2018, e com fulcro no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **10/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 187,20**
Número do Processo: **00094001731201484** Número do Contrato: **PE 126/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2014NE803722, com fundamento na alínea "e" do subitem 18.1 do item 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2014**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**
Data Aplicação: **18/11/2022** Valor da Multa: **R\$ 4.146,00**
Número do Processo: **00431000289612022** Número do Contrato: **2022NE00537**
Descrição/Justificativa: **atraso de 46 (quarenta e seis) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00537, referente ao fornecimento de organizador de cabos e fios e emenda para cabo de rede**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ**
Data Aplicação: **30/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 119,40**
Número do Processo: **23255001944201250**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos equipamentos**



Relatório de Ocorrências Ativas

000594

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 511135 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL
Data Aplicação: 03/05/2013 Valor da Multa: R\$ 1.068,00
Número do Processo: 35001001609201212 Número do Contrato: NE800502
Descrição/Justificativa: Faz mais de quatro meses que venceu o prazo para a entrega do material contratado sem que a empresa o entregasse ou apresentasse justificativa para a falta.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 08/11/2013 Valor da Multa: R\$ 2.136,00
Número do Processo: 35174000748201247 Número do Contrato: 31/2012
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, devida a Inexecução total do Contrato nº 31/2012 firmado com a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 510030 - GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA/PI
Data Aplicação: 27/11/2012 Valor da Multa: R\$ 236,80
Número do Processo: 35226002153201273 Número do Contrato: 23/2012
Descrição/Justificativa: Por não entregar o material constante da Nota de Empenho 2012NE800228 - Pregão N.º 05/2012 - Órgão Gerenciador Gex Natal. A multa será cobrada pela Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta GEX.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510830 - GERENCIA EXECUTIVA JUAZEIRO DO NORTE/CE
Data Aplicação: 14/02/2013 Valor da Multa: R\$ 106,00
Número do Processo: 35232000382201274 Número do Contrato: 46/2012
Descrição/Justificativa: atraso de mais de 30(trinta) dias na entrega da mer



Relatório de Ocorrências Ativas

000595

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Data Aplicação: 15/07/2016 Valor da Multa: R\$ 296,25
Número do Processo: 504.495/2015-8 Número do Contrato: PE-016/2015
Descrição/Justificativa: ATO. SEA. N. 059/2016, de 15/7/2016 - Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 296,25, glosado do pagamento da Nota Fiscal Eletrônica n 385, em razão do atraso de 71 dias na entrega do material pactuado, por desrespeito ao previsto no subitem 15.1, item 15 -Obrigações da Contratada e, com apoio no subitem 17.2, item 17 - Sanções para o caso de Inadimplemento sobre a Contratada do edital PE-016/2015, c/c com o artigo 86 da Lei 8.666/93.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/03/2014 Prazo Final: 06/03/2016
Número do Processo: 23051013438201208 Número do Contrato: 2012NE800393
Descrição/Justificativa: Motivo da suspensão se dá pelo não cumprimento na entrega dos materiais adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 007/2012 referente a Nota de empenho 2012NE800393.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/03/2016 Prazo Final: 14/09/2016
Número do Processo: 2311800252320211
Descrição/Justificativa: Por não manter a proposta, em conformidade com o item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n 32/2011 e Portaria n 381/2015/PRAD/UNIR e Portaria nº 024/2016/PRAD/UNIR.



Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/01/2021 Prazo Final: 20/01/2021

Número do Processo: 08335001155202045
Descrição/Justificativa: Ter deixado de entregar o anexo da proposta para o Grupo 23 do Pregão nº 10/2018-SR/PF/MS da UASG 200354.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/10/2016 Prazo Final: 25/11/2016

Número do Processo: 64535163961201644
Descrição/Justificativa: Não encaminhou a documentação de habilitação prevista em edital.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

BACABAL

000597

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere-se a filial) X:XXXXXXXX,000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GERALDO GONÇALVES FILHO		(mãe) FRANCISCA DOS SANTOS GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1990	IDENTIDADE (número) 035816420089	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 033.244.963-73			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SARGENTO MAURICIO			NÚMERO 21
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO AREIA	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SARGENTO MAURICIO			NÚMERO 21
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO AREIA	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 9511800 8219999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. Alcione dos Santos Gonçalves</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Alcione dos Santos Gonçalves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 22/06/2009	JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO FM02/07/2009 SOL O NÚMERO 21121596181 Protocolo 09/029856-7 M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES <i>[Assinatura]</i> LEIDICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	 Nº AB 183963 MA1200901039440

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME **BACABAL**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES estabelecido na RUA SARGENTO MAURICIO nº 21, AREIA, CEP: 65.700-000, BACABAL, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BACABAL, 24 de Junho de 2009

Assinatura: Maria Alcione dos Santos Gonçalves

Nome do Empresário : MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/07/2009

Carolina da Veiga Fimadas
 Dirigente/Supervisor do
 Registro Maranhão

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2009
 POR O NÚMERO 2009020664
 Protocolo 09029968-3
 Empresa 21 1 0165818 1
 M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES

Leonice Bastos da Fonseca
 LEONICE BASTOS DA FONSECA Nº AB 183964
 SECRETÁRIO GERAL

MA1200901039441

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES

FILIAÇÃO
GERALDO GONÇALVES FILHO E FRANCISCA
DOS SANTOS GONÇALVES

DATA NASCIMENTO 04/01/1980 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE POÇAO DE PEDRAS - MA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI 03324496373 DN 035816142008-9 P-008 VIA 02
REGISTRO GERAL 035816142008-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2020
REGISTRO CIVIL
NASC N.0037038 FLS.012 LIV.00050 POÇAO DE PEDRAS MA EXT.JUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNB

MAI813608299

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BBVILU
1EK20 EW

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

033.244.963-73

Nome
MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES

Nascimento
04/01/1980

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)36211951
Poder Judiciário TJMA
Nº_SELO AUTENT030585QELPQILPUEH26505

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 17/05/2022, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

LOUBERT JOSÉ MENDES FONSECA/ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)36211951
Poder Judiciário TJMA
Nº_SELO AUTENT0305854PBNQJCYD53XH766

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 17/05/2022, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

LOUBERT JOSÉ MENDES FONSECA/ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.934.762/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SARGENTO MAURICIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO AREIA	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0804
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **08:43:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.934.762/0001-19 **Inscrição Estadual: 12.317876-2****Razão Social:** M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SARGENTO MAURICIO**Número:** 21 **Complemento:****Bairro:** AREIA**Município:** BACABAL **UF:** MA**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 09/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/03/2024**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

36969

Nº da Inscrição

30126

Nº do Alvará

2071

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome:

M ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES-ME

CPF/CNPJ:

10.934.762/0001-19

RG/Insc.:

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro:

RUA SARGENTO MAURICIO

Número: 21

Complemento:

65700000

CEP: 65700000

Bairro:

AREIA

Cidade:

BACABAL

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

15/03/24

Cód. Atividade

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Código do ISS

Data de Abertura

02/07/2009

Cod. Autenticidade: Q8EGRJH7MRE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

CERTJUDONE-CMANDBAC - 1012024
Código de validação: 560ECAEC59

Número da guia: 24050801001739031.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME, Empresário (Individual), inscrita no CNPJ de nº 10.934.762/0001-19, estabelecida na Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria a meu encargo no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho", nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão aos **13 de Março de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 13/03/2024 13:58 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-CMANDBAC - 1012024 / Código: 560ECAEC59
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



BALANÇO PATRIMONIAL**M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME**

0032

000604

Rua Sargento Mauricio, 21 - Areia - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 10.934.762/0001-19

Inscrição Estadual : 123178762

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 02/07/2009

Número Registro: 21101658181

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	156.905,24	D
DISPONIVEL	156.905,24	D
CAIXA	156.905,24	D
CAIXA MATRIZ	156.905,24	D
TOTAL DO ATIVO =====>	156.905,24	D

PASSIVO

CIRCULANTE	808,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	808,32	C
IMPOSTOS A RECOLHER	808,32	C
ICMS A RECOLHER	435,84	C
SIMPLES A RECOLHER	372,48	C
PATRIMONIO LIQUIDO	156.096,92	C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.152,21	C
LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	7.152,21	C
LUCROS ACUMULADOS	7.152,21	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	133.944,71	C
LUCRO NO EXERCICIO	133.944,71	C
LUCRO NO PERIODO	133.944,71	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	156.905,24	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 156.905,24 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

AGENOR SILVA DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F. : 769.501.823-68 RG : 722588968 SSP MA
C.R.C. : MA-10219

MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
Empresario Individual
C.P.F. : 033.244.963-73
R.G. : 035816420089 SSP-MA




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME**

0032

Rua Sargento Mauricio, 21 - Areia Cep : 65700-000
Bacabal / MA

000605

CNPJ / CEI : 10.934.762/0001-19

Inscrição Estadual: 123173762

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 02/07/2009

Nº do Registro: 21101658181

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	347.988,78	347.988,78
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		347.988,78
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	180.598,00	180.598,00
(=) Lucro Bruto		167.390,78
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	2.400,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	4.226,90	
SIMPLES	19.666,96	23.893,86
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		141.096,92
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		141.096,92

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

AGENOR SILVA DE CARVALHO

CONTADOR

C.P.F. :769.501.823-68 RG : 722588968 SSP MA

C.R.C. :MA-10219

MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

Empresario Individual

C.P.F. :033.244.963-73

R.G. :035816420089 SSP-MA






000606

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03324496373	MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
76950182368	AGENOR SILVA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 12:20 SOB N° 20230946178.
PROTOCOLO: 230946178 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310771239. CNPJ DA SEDE: 10934762000119.
NIRE: 21101658181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.
M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CYBER DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.934.762/0001-19, situada na Rua Sargento Maurício, 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado:

Data de Fornecimento	Quant.	Produtos
23/05/2018	50	Cartucho Toner Impressora HP CE285A
23/05/2018	10	Caixa cabo de rede UTP / CFTV Cat. 5 / 6 305m
23/05/2018	500	Conector RJ45 Macho
23/05/2018	100	Bateria alcalina 9V
23/05/2018	5	Bateria Selada 12V 7AH para Nobreak
23/05/2018	200	Pilha alcalina AAA
23/05/2018	700	Bateria lithium CR2032 3v
23/05/2018	100	Mouse óptico USB 800dpi
23/05/2018	25	Teclado ABNT II USB para desktop
23/05/2018	10	Filtro de linha 5 tomadas bivolt
23/05/2018	400	Pen drive 16GB USB 2.0
23/05/2018	16	Switch 8 portas 10/100mbps
23/05/2018	250	Cartuchos jato de tinta para impressoras HP

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bacabal-MA, 28 de Junho de 2018

Nando Santos da Silva
Nando Santos da Silva
Proprietário

Razão Social da Empresa: NANDO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 24.461.020/0001-28
Estrada da Bela Vista, nº 7B, Vila Pedro Brito
Bacabal-MA, CEP: 65700-000
Fone: (99) 98192-7091
E-mail: odnan@bol.com.br

24.461.020/0001-28
Insc. Estadual: 12.488.463-6
NANDO SANTOS DA SILVA
Estrada da Bela Vista, nº 7B, Vila Pedro Brito
Bacabal-MA - CEP: 65700-000

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19
Rua Sargento Mauricio, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA
Fone: (99) 99952-2131 / 98508-6111
E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

PROPOSTA ATUALIZADA PREGÃO 90012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – PR

Empresa: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ nº 10.934.762/0001-19 com sede à RUA SARGENTO MAURICIO, 21, BAIRRO DA AREIA, BACABAL-MA; representada neste ato pela Sra. MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES CPF nº 033.244.963-73. Compromete-se a fornecer os produtos abaixo descritos:

Item	Especificação	Marca	Forma Apres.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOs. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver.	Knup	Unid.	04	55,00	220,00
10	Cabo de Força, Flexível Tripolar, Comprimento 1,2m, 10A 250V, Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão; Compatível com impressoras, scanners e monitores.	Lehmox	Unid.	03	15,00	45,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						265,00

Valor total da proposta: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.

Declaramos estar de acordo com as condições de pagamento.

Declaramos que o prazo de entrega dos referidos produtos é de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da nota de empenho / ordem de fornecimento.

Locais de Entrega:

- Para os itens da Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. 14 de dezembro nº 48, Centro, Nova Fátima-PR.

Personal

Informática & Cartuchos

000609

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

CNPJ: 10.934.762/0001-19

Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA

Fone: (99) 99952-2131 / 98508-6111

E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

- Para os itens da Secretaria Municipal de Educação: Rua Antônio Grandis Gatti s/n. (antiga Biblioteca cidadã), Vila Edwiges, Nova Fátima-PR.
- Para os itens da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Moysés Lupion s/n, Centro, Nova Fátima-PR.
- Para os itens da Administração: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro, Nova Fátima-PR.

Declaramos que o prazo de garantia e validade dos produtos é de 01 (um) ano, com início a partir da data do recebimento definitivo pela Coordenação.

Declaramos para os devidos fins que iremos respeitar os prazos aqui estipulados para entrega do produto.

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 0528-2

C/C: 39175-1

Praça: BANCO DO BRASIL

Titular: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

DADOS REPRESENTANTE:

Nome: Maria Alcione dos Santos Gonçalves

CPF: 033.244.963-73

RG.: 035816142008-9 SSP/MA

Cargo: Proprietária

Bacabal-MA, 11 de abril de 2024


Maria Alcione dos Santos Gonçalves
CPF: 033.244.963-73
Proprietária



M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19
Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA
Fone: (99) 99952-2131 / 98508-6111
E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

CATÁLOGO ITEM 01

Adaptador USB 3.0 para VGA Cabo Conversor 15cm KNUP - KP-AD006

Detalhes do Produto:

Conversor USB 3.0 x VGA - KP-AD006

Transforme sua interface USB 3.0 em uma saída VGA com nosso **Conversor Usb KP-AD006**

Este dispositivo versátil oferece uma maneira prática de conectar seu computador a monitores, projetores e telas adicionais, permitindo que você amplie sua área de trabalho ou compartilhe apresentações com facilidade.

Especificações

- Interface: USB 3.0 (também compatível com a porta USB 2.0);
- Resolução máxima: 1920 x 1080, 16/32 bits;
- Comprimento do cabo: 15cm
- Conectores: VGA DB15 (F) x USB A 3.0 (M)

Obs. Imagens meramente ilustrativas. Cores, tamanhos e embalagem podem variar conforme o lote e o fabricante.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Personal

Informática & Cartuchos

000611

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19
Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA
Fone: (99) 99952-2131 / 98508-6111
E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

CATÁLOGO ITEM 10

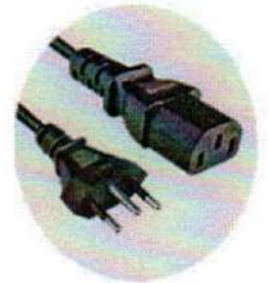
Cabo de Força para Computador (ATX) 1.5M LEY-216 -
Lehmox

Características:

- Cabo de Força
- ATX
- Plugue IEC Fêmea

Especificações:

- Comprimento: 1.5M
- Tensão suportada: 110v/220v
- Corrente suportada: 10A



1.5M

51
000612

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2024
Receita Municipal	Validade:	08/05/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/04/2024 16:40

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

20



000613

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Hospital Universitário do Oeste do paraná	04	-
Construtora Muller - Paraná	03	-
Muller construtora e incorporadora paraná	01	-
setramed segurança do trabalho e medicina - Paraná	02	-



000614

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/01/2024 Prazo Final: 25/02/2024

Número do Processo: 00091.013115/2023 Número do Contrato: PE 21/2023
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do art. 7ª da Lei 10/420/2002, subitem 21.1.4 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, e art. 4ª, inc. I, e art. 6ª da Instrução Normativa nº 1, de 23 de novembro de 2020, da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República. contra a empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 47.417.848/0001-84, no âmbito do Pregão Eletrônico 21/2023.



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000615

1 - KAROLINA RAMOS BARELLA, brasileira, maior, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, nascida em 01 de Fevereiro de 1994, empresária, portadora do C.P.F. Nº. 091.505.239-37 e carteira de identidade civil RG nº 12.992.822-0 SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2 - MAURO AUGUSTO MULLER, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03 de Novembro de 1977, empresário, portador do C.P.F. Nº 018.497.269-81, carteira de identidade civil RG Nº. 6.407.696-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, 1107, Bairro Neva, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-140.

3 - MARLO DOS SANTOS BIRON, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de Janeiro de 1991 empresário, portador do C.P.F. Nº 071.471.569-78, carteira de identidade civil RG Nº. 10.249.785-6 SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85803-750. Únicos sócios da empresa "**M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**" com sede e domicilio o endereço da sociedade na Rua Salgado Filho, 1180, Sala 07, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41211643681** por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2023 e inscrita no CNPJ sob o nº **47.417.848/0001-84**. Resolvem assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sócia **KAROLINA RAMOS BARELLA** que possuía na sociedade 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), vende a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARLO DOS SANTOS BIRON**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual recebe a plena, geral e rasa quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia cedente **KAROLINA RAMOS BARELLA** da plena, geral e rasa quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas

CLAUSULA TERCEIRA –Em decorrência da alteração do quadro societário, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
MAURO AUGUSTO MULLER	500	500,00
MARLO DOS SANTOS BIRON	9.500	9.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00




M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000616

CLAUSULA QUARTA - A atividade da sociedade que era comercio varejista especializado de eletrodomesticos, equipamentos de audio e video, equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos e suprimentos de informatica, artigos fotograficos e para filmagem, acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, equipamentos para escritorio, bicicletas e triciclos, pecas e acessorios artigos esportivos, caca, pesca e camping, artigos de viagem, artigos medicos e ortopedicos comercio de embalagens, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, material eletrico, materiais hidraulicos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, ferragens e ferramentas, materiais de construcao em geral, artigos de iluminacao, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, embarcacoes e outros veiculos recreativos, pecas e acessorios, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios de variedades, produtos alimenticios mercadorias em lojas de conveniencia bebidas, tecidos artigos de cama, mesa e banho, moveis, automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados pecas e acessorios novos para veiculos automotores, caminhoes novos e usados. comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos de informatica, suprimentos para informatica, equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico, aparelhos e maquinas, equipamentos, partes e pecas para uso agropecuario, terraplenagem, mineracao e construcao, para uso industrial, para uso comercial, bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, motocicletas e motonetas, automoveis, camionetas, utilitarios, onibus, micro onibus, reboques e semi reboques novos e usados, pecas e acessorios, artigos de escritorio e de papelaria, mveis, e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminarias e abajures, materiais de construcao, tintas, vernizes e similares, artigos de cama, mesa e banho, roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontologicos, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos do vestuario e acessorios, inclusive profissionais e de segurança, bolsas, malas e artigos de viagem, alimentos para animais, bebidas e produtos alimenticios em geral. Doravante passará a ser comercio varejista especializado de eletrodomesticos, equipamentos de audio e video, equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos e suprimentos de informatica, artigos fotograficos e para filmagem, acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, equipamentos para escritorio, bicicletas e triciclos, pecas e acessorios artigos esportivos, caca, pesca e camping, artigos de viagem, artigos medicos e ortopedicos comercio de embalagens, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, material eletrico, materiais hidraulicos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, ferragens e ferramentas, materiais de construcao em geral, artigos de iluminacao, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, embarcacoes e



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000617

outros veiculos recreativos, pecas e acessorios, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios de variedades, produtos alimenticios mercadorias em lojas de conveniencia bebidas, tecidos artigos de cama, mesa e banho, moveis, automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados pecas e acessorios novos para veiculos automotores, caminhoes novos e usados. comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos de informatica, suprimentos para informatica, equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, aparelhos e maquinas, equipamentos, partes e pecas para uso agropecuario, terraplenagem, mineracao e construcao, para uso industrial, para uso comercial, bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, motocicletas e motonetas, automoveis, camionetas, utilitarios, onibus, micro onibus, reboques e semi reboques novos e usados, pecas e acessorios, artigos de escritorio e de papelaria, moveis, e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminarias e abajures, materiais de construcao, tintas, vernizes e similares, artigos de cama, mesa e banho, roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontologicos, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos do vestuario e acessorios, inclusive profissionais e de segurança, bolsas, malas e artigos de viagem, alimentos para animais, bebidas e produtos alimenticios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de bovinos vivos destinados à criação, engorda e abate; ovinos, suínos e outros animais vivo, comercialização de sêmen bovino, Comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, Comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, Comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não- petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000618

lubrificantes, Comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, , Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não- petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos estabelecimentos que no mesmo local comercializam mercadorias em geral, com predominância de insumos para uso na agropecuária. Comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, comércio varejista de vasos e adubos para plantas, comércio varejista de sementes e mudas para jardinagem.

CLAUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

1 - MAURO AUGUSTO MULLER, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03 de Novembro de 1977, empresário, portador do C.P.F. N° 018.497.269-81, carteira de identidade civil RG N°. 6.407.696-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, 1107, Bairro Neva, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-140.

3 - MARLO DOS SANTOS BIRON, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de Janeiro de 1991, empresário, portador do C.P.F. N° 071.471.569-78, carteira de identidade civil RG N°. 10.249.785-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tavora, 1407, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85803-750. Únicos sócios da empresa "**M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**" com sede e domicílio o endereço da sociedade na Rua Salgado Filho, 1180, Sala 07, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41211643681** por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2023 e inscrita no CNPJ sob o n° **47.417.848/0001-84**, resolve, assim, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 47.417.848/0001-84
 NIRE: 41211643681

000619

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**”, com sede na com sede Rua Salgado Filho, 1180, sala 07, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
MAURO AUGUSTO MULLER	500	500,00
MARLO DOS SANTOS BIRON	9.500	9.500,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é comercio varejista especializado de eletrodomesticos, equipamentos de audio e video, equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos e suprimentos de informatica, artigos fotograficos e para filmagem, acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, equipamentos para escritorio, bicicletas e triciclos, pecas e acessorios artigos esportivos, caca, pesca e camping, artigos de viagem, artigos medicos e ortopedicos comercio de embalagens, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, material eletrico, materiais hidraulicos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, ferragens e ferramentas, materiais de construcao em geral, artigos de iluminacao, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, embarcacoes e outros veiculos recreativos, pecas e acessorios, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios de variedades, produtos alimenticios mercadorias em lojas de conveniencia bebidas, tecidos artigos de cama, mesa e banho, moveis, automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados pecas e acessorios novos para veiculos automotores, caminhoes novos e usados. comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos de informatica, suprimentos para informatica, equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico, aparelhos e maquinas, equipamentos, partes e pecas para uso agropecuario, terraplenagem, mineracao e construcao, para uso industrial, para uso comercial, bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, motocicletas e motonetas, automoveis, camionetas, utilitarios, onibus, micro onibus, reboques e semi reboques novos e usados, pecas e acessorios, artigos de escritorio e de papelaria, moveis, e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminarias e abajures, materiais de construcao, tintas, vernizes e similares, artigos de cama, mesa e banho, roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontologicos, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos do vestuario e acessorios, inclusive




M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 47.417.848/0001-84

NIRE: 41211643681

000620

profissionais e de segurança, bolsas, malas e artigos de viagem, alimentos para animais, bebidas e produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de bovinos vivos destinados à criação, engorda e abate; ovinos, suínos e outros animais vivo, comercialização de sêmen bovino, Comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, Comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, Comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não- petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, Comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos, , Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não- petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, comércio atacadista dos produtos químicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos estabelecimentos que no mesmo local comercializam mercadorias em geral, com predominância de insumos para uso na agropecuária. Comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, comércio varejista de vasos e adubos para plantas, comércio varejista de sementes e mudas para jardinagem.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Agosto de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000621

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao **MAURO AUGUSTO MULLER** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, não podendo onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA- A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41211643681

000622

CLAUSULA DECIMA QUARTA– O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA– Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cascavel, 04 de Agosto de 2023.

MAURO AUGUSTO MULLER

MARLO DOS SANTOS BIRON

KAROLINA RAMOS BARELLA





ASSINATURA ELETRÔNICA

000623

Certificamos que o ato da empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01849726981	MAURO AUGUSTO MULLER
07147156978	MARLO DOS SANTOS BIRON
09150523937	KAROLINA RAMOS BARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 18:06 SOB N° 20235556475.
PROTOCOLO: 235556475 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311657456. CNPJ DA SEDE: 47417848000184.
NIRE: 41211643681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000624

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 09:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000625

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 09:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000626

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 09:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000627

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 09:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000628

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.802-150	BAIRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 09:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

000629



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):

I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;

II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.

Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS**, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



04/08/2022 14:51



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000630

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.417.848/0001-84

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de março do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

000631
7.405,58
7.405,58
7.405,58
7.405,58

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	7.405,58
CAIXA	7.405,58
TOTAL DO ATIVO	7.405,58
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.405,58
PATRIMONIO LIQUIDO	7.405,58
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	6.405,58
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	6.405,58
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	6.405,58
TOTAL DO PASSIVO	7.405,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 7.405,58 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO Assinado de forma digital por M E B COMERCIO E
LTDA:47417848000184 DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Dados: 2023.09.01 15:54:25 -03'00'

MAURO AUGUSTO MULLER
SOCIO
CPF 018.497.269-81

ARESTIDES MARTINS JUNIOR:72265779920

ARESTIDES MARTINS JUNIOR
TEC CONTABIL
CRC 033037/O-0



Código de Barras do Documento 24434296
Código de Barras do Processo 08117.000349/2023-41

000632

Timbre

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS/PR

PR 471 – Km 15 - Bairro Zona Rural, - Bairro Zona Rural, Catanduvras/PR, CEP 85470-000
Telefone: (45) 32348021 e Fax: (45) 32348000 - <https://www.justica.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Observações:

Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e pelo Fiscal do Contrato.

1. ÓRGÃO:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
2. UNIDADE LICITANTE:	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS
3. UASG	200601
4. CNPJ	00.394.494/0145-10
5. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	KAROLINA RAMOS BARELLA - EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES
6. CNPJ:	47.417.848/0001-84
6. ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM TAVORA n° 1407, SALA 403 - Parque São Paulo
7. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	Março/2023
5. OBJETO:	20 unidades UNIDADE DE DISCO RIGIDO 10 TB Dispensa Eletrônica: nº 02/2023 Processo: 08117.000349/2023-41 Nota Fiscal: nº 3524814 Nota de Empenho: 2023NE000030

Documento assinado eletronicamente por **Maiara Lopes Correia, Chefe do Serviço de Licitações e** logotipo **Contratos**, em 01/06/2023, às 09:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando




Assinatura o código verificador **24434296** e o código CRC **4D2D0CAE**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08117.000349/2023-41

SEI nº 24434296

000633



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

000634

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Ao MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2024

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

Razão Social: M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 47.417.848/0001-84

I.E. : 91007918-27

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1460-5 Conta Corrente: 65819-7

Endereço Completo: RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 06, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

Telefone: 45 99950-7386 CEP: 85.802-150 E-Mail: mecomercioedistribuicao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: MAURO AUGUSTO MULLER Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 018.497.269-5

RG: 6407696-5

ESTADO CIVIL: CASADO

Endereço: RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 06, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

CEP: 85.802-150

Fone: 45 9950-7386

E-Mail: mecomercioedistribuicao@gmail.com

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	23	UN	Marca: Dell - Modelo: Optiplex 7060 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Processador Intel Core I5 - 8500T (8ª geração) 2.10GHz Memória: 8Gb SSD: 240GB Sistema operacional: Windows 10Pro Monitor concórdia. Teclado Standart TC310 NewLink Mouse: - Resolução: 800 Dpi - Conexão: USB - Sensor: Óptico - Botão: Scroll - Compatibilidade: Microsoft Windows XP, Vista, 7, 8/ Macintosh (OS 8.6 ou superior)	newlink / optiplex / concórdia	R\$2.499,99	R\$57.499,77
50	7	UN	Marca: Dell - Modelo: Optiplex 7060 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Processador Intel Core I5 - 8500T (8ª geração) 2.10GHz Memória: 8Gb SSD: 240GB Sistema operacional: Windows 10Pro Monitor concórdia. Teclado Standart TC310 NewLink Mouse: - Resolução: 800 Dpi - Conexão: USB - Sensor: Óptico - Botão: Scroll	newlink / optiplex / concórdia	R\$2.599,99	R\$18.199,93



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 000635

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

			- Compatibilidade: Microsoft Windows XP, Vista, 7, 8/ Macintosh (OS 8.6 ou superior)			
60	14	UN	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi. A ponteira LBE-M5-23 do LiteBeam M5. Essa peça é uma solução de custo acessível projetada para enlaces de longas distâncias, com throughput de até 100 Mbps e alcance de até 30 km. Características: - Modelo: LBE-M5-23 - Ganho: 23 dBi - Interfaces de Rede: 1 porta Ethernet 10/100/1000 Mbps	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi	R\$373,98	R\$5.235,72
VALOR TOTAL						R\$80.935,42



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 000636

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Valor Total R\$ 80.935,42 (Oitenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessária.
- O Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Cascavel, 11 de abril de 2024.

M E B
COMERCIO E
DISTRIBUICA
O
LTDA:474178
48000184

Assinado digitalmente por M E B
COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
ND: C=BR, S=PR, L=CASCADEL, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=AR CERTLINE
SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=
Presencial, OU=19104167000120, CN=
M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.11 15:26:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO AUGUSTO MULLER
Representante Legal



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 000637

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – (MUNICÍPIO DE
NOVA FÁTIMA - PR)

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 47.417.848/0001-84

Endereço Completo: RUA JOAQUIM TAVORA N° 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR

Telefone: 45 99950-7386

CEP: 85.802-150

E-Mail: mecomercioedistribuicao@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 90012/2024**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de abril de 2024

**M E B
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:4741784
8000184**

Assinado digitalmente por M E B
COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
ND: C=BR; S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=
19104167000120, CN=M E B COMERCIO
E DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.11 15:26:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO AUGUSTO MULLER
Representante Legal



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

000638

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – (MUNICÍPIO DE
NOVA FÁTIMA - PR)

ANEXO 04

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CNPJ N°: **47.417.848/0001-84**

I.E. N°: **91007918-27**

Endereço Completo: **RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR**

Telefone: **45 99950-7386**

CEP: **85.802-150**

E-Mail: mebcomercioedistribuicao@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA EM CASO DE A EMPRESA SER A VENCEDORA DESTE CERTAME:

Nome: **MAURO AUGUSTO MULLER**

Cargo: **ADMINISTRADOR**

Cpf: **018.497.269-5** Rg: **6407696-5** Estado Civil: **Casado**

Endereço Completo: **RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR**

Telefone: **45 99950-7386**

CEP: **85.802-150**

E-Mail: mebcomercioedistribuicao@gmail.com



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 000639

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – (MUNICÍPIO DE
NOVA FÁTIMA - PR)

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA – COMPRA INTELIGENTE SUSTENTÁVEL.

M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº: **47.417.848/0001-84**

Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**

Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85.802-150** E-Mail: mebcomercioedistribuicao@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 90012/2024**, instaurado pela (MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR), de que atendemos à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que nos responsabilizamos integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que forneceremos ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme estabelece a Lei 20132 de 20 de Janeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de abril de 2024

**M E B
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:4741784
8000184**

Assinado digitalmente por M E B
COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
ND: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=
19104187000120, CN=M E B COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.11 15:27:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO AUGUSTO MULLER
Representante Legal



M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

000640

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85.802-150

RUA SALGADO FILHO, 1180, SALA 07, BAIRRO NEVA, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – (MUNICÍPIO DE
NOVA FÁTIMA - PR)

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Nome: MAURO AUGUSTO MULLER

Empresa: M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 018.497.269-5

Telefone: 45 99950-7386

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 426/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Paraná, e possuo, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função gratificada?	()	(X)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de abril de 2024

M E B
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:4741784
8000184

Assinado digitalmente por M E B
COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
ND: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU
=AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=
19104167000120, CN=M E B COMERCIO
E DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.11 15:27:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO AUGUSTO MULLER

Representante Legal



000641

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 15/04/2024 13:51

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

21



000642

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Data Aplicação: 20/07/2022
Número do Processo: 3776/2022 Número do Contrato: 133/2022
Descrição/Justificativa: Entrega em desconformidade com a ARP e recusa na substituição.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Data Aplicação: 20/07/2022 Valor da Multa: R\$ 162,00
Número do Processo: 3776/2022 Número do Contrato: 133/2022
Descrição/Justificativa: Entrega em desconformidade com a ARP e recusa na substituição.





000643

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000644

Pelo presente instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de empresária MEI da empresa **MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487**, com sede, na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial** do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70**, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com o teor seguinte:

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPessoal LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial** do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70**, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: O empresário individual adotará como nome empresarial de: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

000645

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, tendo como nome Fantasia de: "MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA". (Art. 968, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140. (Art. 968, II, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/09/2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), divididos na quantia de 32.000 (trinta e dois mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moente corrente do País, assim distribuído ao Titular:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$	%
MARCIA ADRIANA DE SOUSA	32.000	32.000,00	100,00%




ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

000646

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIA ADRIANA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **empresa individual**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Declara o titular da **empresa individual**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico do Empresário Individual.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual será assinado em 01 (uma) via.

Curitiba, 01 de Setembro de 2022.

MARCIA ADRIANA DE SOUSA





000647

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82895384487	MARCIA ADRIANA DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 10:12 SOB N° 20226139220.
PROTOCOLO: 226139220 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211939346. CNPJ DA SEDE: 20988198000170.
NIRE: 41811558707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
NIRE: 418.1155870.7
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000648

Pelo presente instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPESSOAL LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o endereço da sede da empresa para: **Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570.**

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SOCIO: Fica neste ato alterado o endereço do titular para: **Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570.**

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com o teor seguinte:



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
NIRE: 418.1155870.7
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000649

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPessoal LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: O empresário individual adotará como nome empresarial de: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, tendo como nome Fantasia de: “**MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**”. (Art. 968, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570. (Art. 968, II, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000650

de artigos esportivos; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/09/2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), divididos na quantia de 32.000 (trinta e dois mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moente corrente do País, assim distribuído ao Titular:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$	%
MARCIA ADRIANA DE SOUSA	32.000	32.000,00	100,00%
TOTAL	32.000	32.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIA ADRIANA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **empresa individual**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Declara o titular da **empresa individual**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico do Empresário Individual.




SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000651

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual será assinado em 01 (uma) via.

Curitiba, 20 de Junho de 2023.

MARCIA ADRIANA DE SOUSA





000652

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82895384487	MARCIA ADRIANA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 10:31 SOB N° 20234097540.
PROTOCOLO: 234097540 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310010351. CNPJ DA SEDE: 20988198000170.
NIRE: 41811558707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000653

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.988.198/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS & SOUZA COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO ANGELO CORDEIRO	NÚMERO 1047	COMPLEMENTO APT 1204
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 83.005-570	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAS9ENES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9177-0550
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2014
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 09:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/07/2023 - 10 59 05

000654

Informações do Contribuinte	
Inscrição Estadual	90964723-12 Inscrição CNPJ 20.988.198/0001-70
Nome Empresarial	Marcia Adriana de Sousa Suprimentos de Informatica
Endereço	Rua Joao Angelo Cordeiro, 1047. Apt 1204. Sao Pedro 83005-570 - Sao Jose dos Pinhais - PR
Telefone	(41)9177-0550
E-mail	DIAS9ENES@OUTLOOK.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Internet
Início das Atividades	09/2022
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui




1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

000655

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ.20.988.198/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de março de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.01
11:09:30 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 32196DAE ***



000656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/MT

Processo nº 08320.001943/2022-62

Interessado: Empresa Marcia Adriana de Sousa - MEI - CNPJ Nº20.988.198/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **Marcia Adriana de Sousa - MEI, inscrita no CNPJ 20.988.198/0001-70**, forneceu para Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Mato Grosso os equipamentos constantes na Nota Fiscal número 1852024 decorrente do Pregão eletrônico 07/2021, listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
61	Kit de Teclado e Mouse sem fio, compatível com sistemas operacionais Linux e Windows 7 ou superior, conexão bluetooth ou wireless 2.4 Ghz Padrão ABNT e ABNT2.	50

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TONY JULIS ARAUJO, Chefe de Núcleo**, em 22/03/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22572794** e o código CRC **BB533285**.

Referência: Processo nº 08320.001943/2022-62

SEI nº 22572794

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Nova Fátima
Código da UASG: 987723
Pregão Eletrônico Nº 90012/2024

000657

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 20.988.198/0001-70
ENDEREÇO: Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR CEP 83005-570
CONTATO: Marcia Sousa **TELEFONE** (41) 99177 0550 **E-MAIL:** sousa7dias@hotmail.com
BANCO: SICOOB (756) **AGÊNCIA:** 3035 **CONTA:** 50797-0
PIX: sicoob.pj.marciasousa@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
53	Mouse Gamer USB, sensor óptico, cor preta.	K-MEX MOA8	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Valor Total					R\$ 280,00

Valor total da proposta: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Os Catálogos dos itens ofertados encontram-se nos anexos da habilitação, favor verificar.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: Conforme edital.

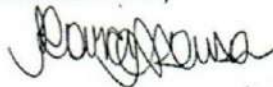
Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 60 dias corridos

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega.

Atenciosamente,



Marcia Adriana de Sousa
CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 - Apto. 1204
CEP 83005-570 - BAIRRO São Pedro

São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apto. 1204 - São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550





São José dos Pinhais, 17 de abril de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Nova Fátima

Código da UASG: 987723

Pregão Eletrônico Nº 90012/2024

000658

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 20.988.198/0001-70

ENDEREÇO: Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR CEP 83005-570

CONTATO: Marcia Sousa **TELEFONE** (41) 99177 0550 **E-MAIL:** sousa7dias@hotmail.com

BANCO: SICOOB (756) **AGÊNCIA:** 3035 **CONTA:** 50797-0

PIX: sicoob.pj.marciasousa@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
73	Teclado USB: Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Design ergonômico; Fio 1,8 metros. Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. Garantia 1 ano de garantia.	VINIK DT150	35	R\$ 25,99	R\$ 909,65
Valor Total					R\$ 909,65

Valor total da proposta: R\$ 909,65 (novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Os Catálogos dos itens ofertados encontram-se nos anexos da habilitação, favor verificar.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 60 dias corridos

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega.

Atenciosamente,

Marcia Adriana de Sousa

CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 - Apto. 1204
CEP 83005-570 - Bairro São Pedro

São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apto. 1204 - São José dos Pinhais/PR

CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



000659

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.017.064/0001-07**
Razão Social: **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia: **MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/10/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2024
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024





000660

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.017.064/0001-07
Razão Social: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Fantasia: MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



000661

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.017.064/0001-07
Razão Social: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Fantasia: MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 52.017.064/0001-07 – NIRE Nº 42207964577

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VINICIUS MOREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 05/07/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 060.761.719-52, portador do documento de identificação RG nº 4726437 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida das Arapongas nº 590, Cx 02, Bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.338-630.

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.017.064/0001-07, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42207964577, com sede à Rua 2.070, nº 619, Lote 220, Bairro Centro, na cidade Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.330-572, delibera a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO RESUMO DE ALTERAÇÕES

- | |
|--|
| <p>1 – ENDEREÇO DA SEDE;
 2 – ADMISSÃO DE SÓCIO;
 3 – SAÍDA DE SÓCIO COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS;
 4 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.</p> |
|--|

1 – ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passará a situar-se na Rua 2.000, nº 1.585, Sala 03, Bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.330-468.

2 – ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio: **MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/08/1974, portador do documento de identidade RG nº 2133610 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 814.281.549-49, residente e domiciliado na Rua 2.170, nº 449, Casa 01, Bairro Sertão do Trombudo, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88.220-000.

3 – SAÍDA DE SÓCIO COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, na condição de cedente, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo onerosamente a totalidade de suas 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integraliza-

Req. 8140000865130

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245462856 Protocolo 245462856 de 27/02/2024 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258558828532203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

das em moeda corrente nacional ao sócio **MARCOS ROBERTO SCHEUER-MANN**, ora cessionário, e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cessionário das quotas do cedente assume a partir desta data, todos os direitos e obrigações que lhe foram cedidos e transferidos, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações, conforme estabelece o contrato constitutivo da mesma.

4 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Em face da presente alteração contratual e tendo em vista o ato constitutivo registrado anteriormente, decide o sócio único neste ato por consolidar na totalidade as cláusulas que compreendem o contrato social já registrado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**", sendo uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis do Código Civil Lei nº 10.406/02, e nos casos omissos pela Lei das Sociedades Por Ações a Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as atividades de comércio varejista de equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, materiais e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.



MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 52.017.064/0001-07 – NIRE Nº 42207964577

000664

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela sociedade, perante os órgãos competentes, poderá ser exercida pelo sócio único e/ou por profissionais contratados, devidamente habilitados para tal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede localizada na Rua 2.000, nº 1.585, Sala 03, Bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.330-468.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2023, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio da seguinte forma:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

NOME	QTDE QUOTAS	%	VALOR R\$
MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN	500.000	100,00	500.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Do capital subscrito, até a presente data, foi integralizado o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional. O saldo de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) será integralizado até 31/10/2028, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso do sócio único.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2024

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245462856 Protocolo 245462856 de 27/02/2024 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258558828532203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN**, assinando **isoladamente**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia direcionada para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, e de participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no § 1º, do Art. 1.011 do Código Civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único, providenciará um levantamento anual, onde será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão distribuídos de forma proporcional à participação das

Req. 8140000865130

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2024

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245462856 Protocolo 245462856 de 27/02/2024 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258558828532203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 por **LUCIANO LEITE KOWALSKI** - Secretário-Geral

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único integralmente.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretenda integrar na sociedade, então, caberá ao inventariante providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único poderá retirar-se da sociedade, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada, ou outros fatores estranhos, podendo fazê-lo mediante alteração contratual que estruture o quadro societário da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio único, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade nos moldes da cláusula anterior, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios que vierem a compor o quadro societário por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio único serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

apuração do valor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de reestruturação do quadro societário, dependem de deliberação e concordância do sócio único e dos sócios ingressantes:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- c) a destituição dos administradores;
- d) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- e) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- f) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- g) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade por deliberação da reunião do sócio único e do sócio ingressante em uma possível alteração contratual poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em todas as hipóteses de dissolução, deverá eleger o liquidante, observados os termos do Art. 1.102 e seguintes do Código Civil, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio único subscritor das quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O endereço do sócio único, constante neste instrumento contratual será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a quaisquer atos de seu interesse.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do município de Balneário Camboriú/SC, com renúncia expressa a qualquer outro acordo, por mais privilegiado que possa ser.

Balneário Camboriú/SC, 23 de fevereiro 2024.

MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN

VINICIUS MOREIRA DA SILVA





245462856

000669

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	245462856 - 27/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207964577
CNPJ 52.017.064/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2024
SOB N: 20245462856

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245462856

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06076171952 - VINICIUS MOREIRA DA SILVA - Assinado em 27/02/2024 às 08:53:40

Cpf: 81428154949 - MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN - Assinado em 26/02/2024 às 15:10:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2024

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245462856 Protocolo 245462856 de 27/02/2024 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258558828532203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VINICIUS MOREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 05/07/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 060.761.719-52, portador do documento de identificação RG nº 4726437 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida das Arapongas nº 590, Cx 02, Bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-630.

Único sócio da sociedade limitada denominada **MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua 990, nº 161, Sala 05, Box 14, bairro Centro, na cidade Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-572, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42207964577, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.017.064/0001-07, delibera a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO RESUMO DE ALTERAÇÕES

- 1 – NOME EMPRESARIAL;
- 2 – ENDEREÇO DA SEDE;
- 3 – OBJETO SOCIAL;
- 4 – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL;
- 5 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL;
- 6 – REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

1 – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

2 – ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito à Rua 2070, nº 619, Lote 220, bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454.

3 – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRO: A sociedade passa a exercer como objeto social as atividades de comércio varejista de equipamentos de informática, eletro-



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

domésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, materiais e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela sociedade, perante os órgãos competentes poderá ser exercida pelo sócio único e/ou por profissionais contratados, devidamente habilitados para tal.

4 – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Mediante este ato, se faz constar que o capital social subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

5 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que era no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), será integralizado até 31/10/2028, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
VINICIUS MOREIRA DA SILVA	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

6 – REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Em face da presente alteração contratual e tendo em vista o ato constitutivo registrado anteriormente, decide o sócio único neste ato por consolidar e reformular na totalidade as cláusulas que compreendem o contrato social já registrado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:



MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 52.017.064/0001-07 NIRE Nº 42207964577

000672

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA", sendo uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis do Código Civil Lei nº 10.406/02, e nos casos omissos pela Lei das Sociedades Por Ações a Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada à Rua 2070, nº 619, Lote 220, bairro Centro, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social as atividades de comércio varejista de equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, materiais e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela sociedade, perante os órgãos competentes poderá ser exercida pelo sócio único e/ou por profissionais contratados, devidamente habilitados para tal.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2023 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio da seguinte forma:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
VINICIUS MOREIRA DA SILVA	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Req. 81300002109680

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237258595 Protocolo 237258595 de 27/10/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552003487937586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 52.017.064/0001-07 NIRE Nº 42207964577

000673

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Do capital subscrito, até a presente data, foi integralizado o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional. O saldo de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), será integralizado até 31/10/2028, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, assinando **isoladamente**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia direcionada para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, e de participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no § 1º, do Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Req. 81300002109680

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237258595 Protocolo 237258595 de 27/10/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552003487937586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 52.017.064/0001-07 NIRE Nº 42207964577

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000674

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio único, providenciará um levantamento anual, onde será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão distribuídos de forma proporcional à participação das quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretenda integrar na sociedade, então, caberá ao inventariante providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único poderá retirar-se da sociedade, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada, ou outros fatores estranhos, podendo fazê-lo mediante alteração contratual que estruture o quadro societário da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio único, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade nos moldes da cláusula anterior, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios que vierem a compor o quadro societário por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula

Req. 81300002109680

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237258595 Protocolo 237258595 de 27/10/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552003487937586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio único serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de reestruturação do quadro societário, dependem de deliberação e concordância do sócio único e dos sócios ingressantes:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- c) a destituição dos administradores;
- d) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- e) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- f) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- g) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade por deliberação da reunião do sócio único e do sócio ingressante em uma possível alteração contratual poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em todas as hipóteses de dissolução, deverá eleger o liquidante, observados os termos do Art. 1.102 e seguintes do Código Civil, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio único subscritor das quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O endereço do sócio único, constante neste instrumento contratual será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a quaisquer atos de seu interesse.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do município de Balneário Camboriú/SC, com renúncia expressa a qualquer outro acordo, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Balneário Camboriú (SC), 24 de outubro de 2023.

VINICIUS MOREIRA DA SILVA





237258595

TERMO DE AUTENTICACAO

000678

NOME DA EMPRESA	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	237258595 - 27/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207964577
CNPJ 52.017.064/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
SOB N: 20237258595

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237258595

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06076171952 - VINICIUS MOREIRA DA SILVA - Assinado em 01/11/2023 às 17:51:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/11/2023

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237258595 Protocolo 237258595 de 27/10/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552003487937586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



000679



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.017.064/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2023
NOME EMPRESARIAL MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 2070		NÚMERO 619	COMPLEMENTO LOTE 220	
CEP 88.330-454	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR		TELEFONE (47) 3170-2142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 07:03:09 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

000680

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 52017064000107	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/11/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262616432	NOME EMPRESARIAL MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMÁTICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA 2070	NÚMERO 619	COMPLEMENTO LOTE 220
CEP 88330-454	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ
UF SC	TELEFONE 47 31702142	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/11/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **05/01/2024 10:17:51** (data e hora de Brasília).




000681

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1831099
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 52.017.064

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R.2000, nº1585, CEP 88330-468 Centro, Balneário camboriú - SC

Certidão emitida às **10:56** de **07/03/2024**.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 52.017.064/0001-07
Balneário Camboriú - SC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE AGOSTO DE 2023
BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

000682

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial que soma no Ativo igualmente ao Passivo em 30 de agosto de 2023, de acordo com os documentos apresentados pela empresa.

VINICIUS
MOREIRA DA
SILVA:0607617
1952

Assinado de forma
digital por VINICIUS
MOREIRA DA
SILVA:06076171952
Dados: 2023.12.15
11:22:28 -03'00'

Vinicius Moreira da Silva
Sócio Administrador
CPF: 060.761.719-52

JOSE SANTOS
PEREIRA:39828
522934

Assinado de forma digital
por JOSE SANTOS
PEREIRA:39828522934
Dados: 2023.12.15
10:16:59 -03'00'

José Santos Pereira
Contador
CRC/SC n.º 12.989/O-6
CPF: 398.285.229-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFclCMDAXnPaBNIoNlPTow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06076171952-VINICIUS MOREIRA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2023 Data dos Efeitos 19/12/2023

Arquivamento 20236459686 Protocolo 236459686 de 13/12/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545561017791721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/12/2023



MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 52.017.064/0001-07
Balneário Camboriú - SC

000683

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE AGOSTO DE 2023
BALANÇO DE ABERTURA

PASSIVO

	<u>30/08/2023</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00
Capital social subscrito	10.000,00
(-) Capital social a integralizar	(10.000,00)
TOTAL PASSIVO + PL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial que soma no Ativo igualmente ao Passivo em 30 de agosto de 2023, de acordo com os documentos apresentados pela empresa.

VINICIUS
MOREIRA DA
SILVA:060761
71952

Assinado de forma digital por VINICIUS MOREIRA DA SILVA:06076171952
Dados: 2023.12.15 11:22:54 -03'00'

Vinicius Moreira da Silva
Sócio Administrador
CPF: 060.761.719-52

JOSE SANTOS
PEREIRA:398285
22934

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS PEREIRA:39828522934
Dados: 2023.12.15 10:20:34 -03'00'

José Santos Pereira
Contador
CRC/SC n.º 12.989/O-6
CPF: 398.285.229-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2023 Data dos Efeitos 19/12/2023

Arquivamento 20236459686 Protocolo 236459686 de 13/12/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545561017791721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/12/2023



236459686

000684

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	236459686 - 13/12/2023
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207964577
CNPJ 52.017.064/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023
SOB N: 20236459686

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06076171952 - VINICIUS MOREIRA DA SILVA - Assinado em 19/12/2023 às 18:17:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2023 Data dos Efeitos 19/12/2023

Arquivamento 20236459686 Protocolo 236459686 de 13/12/2023 NIRE 42207964577

Nome da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 545561017791721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/12/2023





000685

ITAJAI, 10/01/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 52.017.064/0001-07, já realizou para nossa empresa a Venda de 208 Kits de Computadores com Gabinete e Monitor, Estabilizador, Mouse, Teclado e Mouse Pad, e Ativos de Rede, Windows 11 2023, Office 2021 O&M, TV 32 Polegadas, Kit de Mesa e Cadeiras; Inclusos Serviços de instalação, configuração de Sistema Operacional, Servidor Windows Server, Cabeamento Racks e configuração rede sem fio.

Atestamos ainda o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, bem como, a boa qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos com garantia e cronogramas pactuados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERIVELTO HERMENEGILDO
Data: 28/01/2024 08:42:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Cnpj. 27.450.005.0001-72

Representante: Herivelto Hermenegildo
Cpf 501.365.189.15



(47) 3170-2142
CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR

RUA 2070, 619, LOTE 220, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

000686

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

PE 012/2024

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.017.064/0001-07, sediada na R.2000, nº 1585, Centro, Balneário Camboriú - SC, com o CEP 88330-468 por intermédio de seu representante legal, Sr MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/08/1974, portador do documento de identidade RG nº 2133610 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 814.281.549-49, residente e domiciliado na Rua 2.170, nº 449, Casa 01, Bairro Sertão do Trombudo, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88.220-000, DECLARA, para fins previstos neste Edital;

1. Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital e nos respectivos modelos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou serviços;
2. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial: a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; b) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
3. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal;
4. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada (se este for o caso das atividades desenvolvidas pela empresa);
5. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

a) Está enquadrada como microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo, portanto, usufruir de tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital. b) o valor da receita bruta anual da empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



000687

(47) 3170-2142
CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR

RUA 2070, 619, LOTE 220, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

DADOS DA EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ/MF n°: 52.017.064/0001-07	Inscrição Estadual n°: 262616432
Endereço completo: R.2000, n°1585, CEP 88330-468 Centro, Balneário camboriú - SC	
Telefone: (47) 3170-2142	E-mail: contato@masterbids.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (para assinatura de contrato)

Nome: MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN	
Endereço completo: Rua 2.170, n° 449, Casa 01, Bairro Sertão do Trombudo, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88.220-000.	
RG n° 2133610	Órgão Expedidor: SSP/SC CPF n° 814.281.549-49
Fone: 49-9.8438.7138	
DADOS PARA PAGAMENTO	
Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 8317-8 Conta: 1400-1	

Balneário Camboriú, 11/04/2024.

MASTERBIDS SUPORTE
EM INFORMATICA
LTDA:52017064000107

Digitally signed by MASTERBIDS
SUPORTE EM INFORMATICA
LTDA:52017064000107
Date: 2024.04.11 08:54:50
-03'00'

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 52.017.064/0001-07
contato@masterbids.com.br
47-3170-2142

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PARA
PREFEITURA NOVA FATIMA - PR
PE 12/2024
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços para a aquisição dos itens descritos no termo de referência do pregão eletrônico acima citado, conforme a seguir:

G 31 13	<p>HD DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cachê 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho:; Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano</p>	Western Digital	WD10EZEX 1TB 3.5" 7200RPM 64MB	R\$ 160,99	R\$ 2.092,87
G 36 3	<p>HDD SSD 1,92TB: Capacidade de 1.92 TB; Tipo: 3D nand tlc; Uso Servidor / Empresa; Fator de forma: 2.5 7mm: Interface: sata 3.0 6Gb/S. Desempenho: Leitura sequencial (até) 560 mb /s; Gravação sequencial (até) 510 mb /s; Leitura aleatória (100% span) 95000 iops; Escrita Aleatória (100% Span) 36000 iops; Latência - leia 36 s; Latência - Escreva 37 s. Confiabilidade: Vibração; Operando 2.17 grms; Vibração Não operacional; 3.13 grms; Choque (Operacional e Não Operacional) 1000 G / 0,5 ms; Faixa de temperatura operacional - 0 ° C a 70 ° c; Classificação de resistência (Lifetime Writes) -3,4 pbw; Tempo Médio entre Falhas (mtbf) -2 milhões de horas; Taxa de erro de bit incorrigível (uber) -1 setor por 10 17 bits lidos; Período de garantia - 5 anos.</p>	Patriot	Burst Elite 1.92TB 2.5"	R\$ 652,00	R\$ 1.956,00
G 59 20	<p>PLACA MÃE SOQUETE 1151 COM COOLER COMPATÍVEL: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 /</p>	GoLine	G-Series H110M-GD4 Intel	R\$ 278,99	R\$ 5.579,80



<p>Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110</p> <p>Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16.</p> <p>Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB</p> <p>Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb /s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de</p>	<p>Soquete LGA 1151</p>		
--	-----------------------------	--	--

[Handwritten signature]



(47) 3170-2142
CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR

RUA 2070, 619, LOTE 220, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

000690

<p>sobreaquecimento do CPU; Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. BIOS: 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI</p> <p>5.0. Recursos exclusivos: Suporte para APP Center; Suporte para Q- Flash; Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema</p> <p>Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10 Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros; Garantia do fornecedor: 1 Ano</p>				
---	--	--	--	--

O prazo de validade da proposta será Conforme exige o edital

O prazo de garantia será Conforme exige o Edital.

O Prazo de Entrega será Conforme Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 52.017.064/0001-07	Inscrição Estadual nº: 262616432
Endereço completo: R.2000, nº1585, CEP 88330-468 Centro, Balneário camboriú - SC	
Telefone: (47) 3170-2142	E-mail: Contato@masterbids.com.br

PROPRIETÁRIO

Nome: MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN	
Endereço completo: Rua 2.170, nº 449, Casa 01, Bairro Sertão do Trombudo, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88.220-000.	
RG nº 2133610	Órgão Expedidor: SSP/SC CPF nº 814.281.549-49
Fone: 49-9.8438.7138	
DADOS PARA PAGAMENTO	



000691

(47) 3170-2142
CONTATO@MASTERBIDS.COM.BR

RUA 2070, 619, LOTE 220, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 8317-8 Conta: 1400-1

Balneário Camboriú, 20/05/2024

MASTERBIDS
TECNOLOGIA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS
L:52017064000107

Digitally signed by MASTERBIDS
TECNOLOGIA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS
L:52017064000107
Date: 2024.05.20 09:09:12 -03'00'

MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 52.017.064/0001-07

contato@masterbids.com.br 47-3170-2142



55
000692

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 23/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 16/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 06/06/2024
Receita Municipal	Validade: 06/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Emitido em: 12/04/2024 13:45

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

23





000693

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47

NIRE: 41210788406

000695

SANDRO ROBERTO MENDES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/08/1978, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 645.770.072-15, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01842101718/Detran-PR, expedida em 20/06/2001, residente e domiciliado na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR.

FERNANDA XAVIER LOPES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 19/11/1984, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 047.807.859-52, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04119146412/Detran-PR, expedida em 16/06/2007, residente e domiciliada na Rua Anneliese Gellert Krigsner, 3074, Bloco 7 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-470, São José dos Pinhais-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.946/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210788406 em 06/06/2022; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SANDRO ROBERTO MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
 MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
 NIRE: 41210788406

000696

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **FERNANDA XAVIER LOPES**, acima qualificada, que possui 10.000,00 (dez mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 10.000,00 (dez mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, transferindo por venda onerosa, 10.000,00 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio remanescente **SANDRO ROBERTO MENDES** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sandro Roberto Mendes	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF: 46.680.946/0001-47
 NIRE: 41210788408

SANDRO ROBERTO MENDES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/08/1978, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 645.770.072-15, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01842101718/Detran-PR, expedida em 20/06/2001, residente e domiciliado na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.946/0001-47; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:




PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

000697

CAPITULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/05/2022 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

000698

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sandro Roberto Mendes	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SANDRO ROBERTO MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.




PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

000699

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais,



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

000700

que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Sao Jose dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sao Jose dos Pinhais-PR, 26 de janeiro de 2023

Sandro Roberto Mendes
Sócio administrador
Assina digitalmente

Fernanda Xavier Lopes
Sócia retirante
Assina digitalmente





000701

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04780785952	FERNANDA XAVIER LOPES
64577007215	SANDRO ROBERTO MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 11:54 SOB N° 20230624898.
PROTOCOLO: 230624898 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302456400. CNPJ DA SEDE: 46680946000147.
NIRE: 41210788406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000702

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.680.946/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MX SOLUTIONS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADIR PEDROSO	NÚMERO 591	COMPLEMENTO BLOCO 2 APT 13
------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 83.065-110	BAIRRO/DISTRITO INÁ	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MXSOLUTIONSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9840-6534/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 13:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000703

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
12/04/2024 - 13 52 47**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90949533-48	Inscrição CNPJ 46.680.946/0001-47
Nome Empresarial	Mx Solutions Importacao e Exportacao Ltda	
Endereço	Rua Adir Pedroso, 591. Bl 2 Apt 13. Ina 83065-110 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(19)9840-6534	
E-mail	MXSOLUTIONSLTDA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria</p> <p>4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario</p> <p>4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos</p> <p>4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos</p> <p>4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios</p> <p>4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet	
Início das Atividades	06/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

000704

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA ADIR PEDROSO, 591

Complemento: BLOCO 2 APT 13

Bairro: INÁ

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 46.680.946/0001-47

Inscrição Estadual.....: 9094953348

Registro na junta.....: 41210788406 Data registro: 06/06/2022

Inscrição Municipal.....: 96305

SAO JOSE DOS PINHAIS, 01/01/2023

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
CPF: 082.132.909-09



DIÁRIO

000705

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/01/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	350,00	350,00
10/02/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JANEIRO/2023	350,00	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JANEIRO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
18/02/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
18/02/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/03/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES FEVEREIRO/2023	350,00	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES FEVEREIRO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
31/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/03/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/04/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES MARCO/2023	350,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES MARCO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
30/04/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/05/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES ABRIL/2023	350,00	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES ABRIL/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
31/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/05/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES MAIO/2023	350,00	
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES MAIO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
30/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JUNHO/2023	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	




000706

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JUNHO/2023	350,00	350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
31/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/08/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JULHO/2023	350,00	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES JULHO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
31/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/08/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
10/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES AGOSTO/2023	350,00	
10/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES AGOSTO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
30/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	700,00	700,00
07/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,84	
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,84
07/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,50	
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,50
			TOTAL DO DIA	350,34	350,34
10/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES SETEMBRO/2023	350,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES SETEMBRO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,44	
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,44
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,75	
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,75
			TOTAL DO DIA	206,19	206,19
28/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	415,00	
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		415,00
			TOTAL DO DIA	415,00	415,00
31/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	1.671,53	1.671,53
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,48	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,48
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,63	
			TRANSPORTE	407,11	188,48

DIÁRIO

000707

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	407,11	188,48
			TOTAL DO DIA	407,11	407,11
10/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES OUTUBRO/2023	350,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES OUTUBRO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
30/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	1.107,11	1.107,11
10/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES NOVEMBRO/2023	350,00	
10/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MES NOVEMBRO/2023		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,23	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,23
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,49	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,49
			TOTAL DO DIA	85,72	85,72
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,55	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,55
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,47	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,47
			TOTAL DO DIA	226,02	226,02
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	
31/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		350,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.200,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		4.200,00
31/12/2023	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.200,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		4.200,00
			TOTAL DO DIA	8.750,00	8.750,00
			TOTAL DO MÊS	9.411,74	9.411,74

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
 CPF: 082.132.909-09




BALANCETE

000708

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	16.932,12D	1.690,38	5.540,38	13.082,12D
2	ATIVO CIRCULANTE	16.932,12D	1.690,38	5.540,38	13.082,12D
3	DISPONÍVEL	16.932,12D	0,00	5.540,38	11.391,74D
4	CAIXA	16.932,12D	0,00	5.540,38	11.391,74D
5	CAIXA GERAL	16.932,12D	0,00	5.540,38	11.391,74D
53	ESTOQUE	0,00	1.690,38	0,00	1.690,38D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	1.690,38	0,00	1.690,38D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	1.690,38	0,00	1.690,38D
149	PASSIVO	16.932,12C	8.050,00	4.200,00	13.082,12C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.932,12C	4.200,00	0,00	12.732,12C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.067,88D	4.200,00	0,00	7.267,88D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.067,88D	4.200,00	0,00	7.267,88D
523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.067,88D	4.200,00	0,00	7.267,88D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
 CPF: 082.132.909-09




BALANÇO PATRIMONIAL

000709

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.082,12D
ATIVO CIRCULANTE	13.082,12D
DISPONÍVEL	11.391,74D
CAIXA	11.391,74D
CAIXA GERAL	11.391,74D
ESTOQUE	1.690,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.690,38D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.690,38D
PASSIVO	13.082,12C
PASSIVO CIRCULANTE	350,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00C
CONTAS A PAGAR	350,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.732,12C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.267,88D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.267,88D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	7.267,88D

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2023

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
CPF: 082.132.909-09



PLANO DE CONTAS

000710

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	2
4 S	1.1.1.01	CAIXA	3
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5




PLANO DE CONTAS

000711

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.001	FINOR	5
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5

PLANO DE CONTAS

000712

Código T	Classificação	Nome	Grau
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
525	2.1.3.01.002	ATACADAO S.A.	5
526	2.1.3.01.003	RSH DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.	5
527	2.1.3.01.004	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	5
528	2.1.3.01.005	ATACADAO S.A.	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3

PLANO DE CONTAS

000714

Código T	Classificação	Nome	Grau
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5

PLANO DE CONTAS

000715

Código T	Classificação	Nome	Grau
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACIÓN	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5

PLANO DE CONTAS

000716

Código T	Classificação	Nome	Grau
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5




PLANO DE CONTAS

000717

Código T	Classificação	Nome	Grau
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLES E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1




PLANO DE CONTAS

000718
 Grau

Código T	Classificação	Nome	
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5




PLANO DE CONTAS

000719

Código T	Classificação	Nome	Grau
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
CPF: 082.132.909-09



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>	
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>	
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.200,00)</u>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
(ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.200,00)	<u>(4.200,00)</u>	
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(4.200,00)</u>	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(4.200,00)</u>	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(4.200,00)</u>	

000720

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
CPF: 082.132.909-09



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 18

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

000721

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA ADIR PEDROSO, 591

Complemento: BLOCO 2 APT 13

Bairro: INÁ

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 46.680.946/0001-47

Inscrição Estadual.....: 9094953348

Registro na junta.....: 41210788406 Data registro: 06/06/2022

Inscrição Municipal.....: 96305

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2023

SANDRO ROBERTO MENDES

SANDRO ROBERTO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 645.770.072-15

GISLAINE BENINGA FERNANDES TAVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06962802
CPF: 082.132.909-09





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
46.680.946/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ORZ1.KEMA.JJVM.XMII.MSUX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



POSITIVO

000723

DECLARAÇÃO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

UF:RS

Pregão Eletrônico: 51/2023

Data da Licitação: 20/02/2024

Quantidade do Produto: 40 UNIDADES TABLET VAIO TL10

POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua João Bettega, 5200, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 81.243.735/0001-48 e Inscrição Estadual 1017302473, declara para os devidos fins, que a empresa **MX SOLUTIONS LTDA SANDRO MENDES** inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.946/0001-47 com sede na Rua Adir Pedroso,591, Bairro: Iná, Cidade: São José Dos Pinhais UF: PR, Cep: 83065-110, está autorizada a revender e distribuir todos os produtos de fabricação e comercialização da Positivo Tecnologia.

A POSITIVO TECNOLOGIA S/A assegura a garantia de seus produtos em todo território nacional através de sua rede de assistências técnicas, desde que o equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

Quando adquiridos no Brasil, através de revendedores autorizados, conforme especificações do Termo de Garantia que acompanha todos os produtos. A garantia cobre a configuração original de fábrica, qualquer alteração da configuração original feita pelo revendedor, deverá ser autorizada por escrito pela Positivo Tecnologia, e as partes e peças substituídas ou adicionadas serão de responsabilidade do próprio revendedor.

A Garantia padrão dos equipamentos da linha TABLET é de 12 meses balcão. A garantia para a bateria é de 90 dias.

A Positivo Tecnologia disponibiliza canais de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico: Telefones: 4002- 6440 (para São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Curitiba). 0800-644-6591 (demais localidades).

Produtos e prazos sujeitos a disponibilidade no momento da formalização do pedido junto a fábrica.

Esta declaração é válida até 19/03/2024

Curitiba, 19/02/2024

124/2024

DocuSigned by:

JOSE MARCELO CAETANO MUNHOZ

D84F3EEEE7024C0

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

José Marcelo Caetano Munhoz

Gerente Comercial - Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81350 000 | Curitiba - PR
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM

Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BA





Mx Solutions Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 46.680.946/0001-47,
Rua Adir Pedroso 591, Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR- BR

000724

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura do Município de Nova Fatima.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – PROCESSO Nº 31/2024		
Fornecedor: Mx Solutions Importação e Exportação Ltda.		
CNPJ: 46.680.946-0001 -47	Inscrição Estadual: 9094953348	
Endereço: Rua Adir Pedroso, 591.	Bairro: Afonso Pena	
CEP: 83,065-110	Cidade: São José dos Pinhais Estado: PR	
Telefone: (41) 99840-6534	E-mail: mxsolutionsltda@gmail.com	
Banco:260	Agência:0001	Conta Corrente: 67927454-9
VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: Dez dias úteis conforme item 8 do Edital90012/2024		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
22	Termotubo/T68 3m	und	14	R\$13,50	R\$189,00
69	Intelbras/SF800+	und	17	R\$ 98,89	R\$1.681,13

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 1870,13 (Um mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos)

(X). Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São José dos Pinhais 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO ROBERTO MENDES
Data: 17/05/2024 15:57:39-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Mx Solutions Importação e Exportação Ltda
Sandro Roberto Mendes
RG do responsável: 6868006-9
CPF do responsável: 645.770.072-15



Mx Solutions Importação e Exportação Ltda.

CNPJ 46.680.946/0001-47,

Rua Adir Pedroso 591, Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR- BR

000725

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis'.

A small, circular handwritten mark or stamp in blue ink.

47
000726

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.536.739/0001-13
Razão Social: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: PIXTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2024
Receita Municipal	Validade:	02/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 15/04/2024 10:43

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

24



000727

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.536.739/0001-13
Razão Social: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: PIXTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





000728

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.536.739/0001-13
Razão Social: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: PIXTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



JUCESP
30 + 9 22
10

000729

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA”

LUIZ FERNANDO TORINO, brasileiro, natural de Orlândia, Estado de São Paulo, nascido em 24/01/1962, solteiro, empresário, portador do CPF: 021.620.908-05 e da cédula de identidade RG: 13.596.162-2/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Canindé, nº. 420, Bairro: Vila Monte Alegre, Cep: 14051-180, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

Único sócio da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**”, sediada na Rua Herminio Morandini, nº 855 - Sala 02, Bairro: Campos Elíseos, Cep: 14085-220, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. **35.239.198.157** em 25/05/2022, inscrita no CNPJ sob nº. **46.536.739/0001-13**, resolve alterar seu contrato social de acordo como as cláusulas e condições seguintes:

A - DO NOVO ENDEREÇO

A empresa que era estabelecida Rua Herminio Morandini, nº 855 - Sala 02, Bairro: Campos Elíseos, Cep: 14085-220, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, transfere para **RUA PERNAMBUCO, Nº. 2370, BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-570, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é Empresária do Tipo Unipessoal Limitada, regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho 2019.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**PIXTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**”.

 Cesar
Contabilidade

 GECORP



JUL 2022

000730

30 49 22

10

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à RUA PERNAMBUCO, Nº. 2370, BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-570, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, distribuído na seguinte proporção:

LUIZ FERNANDO TORINO

*Seu capital..... 150.000quotas..... R\$..... 150.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 21 DE MAIO DE 2022.

 Cesar
Contabilidade

 GECORP

000731

30-09-22

10

000731

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio **LUIZ FERNANDO TORINO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único - O sócio ficará autorizado a usar do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

VIII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio administrador poderá efetuar retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será levado a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

X - DO FALECIMENTO

Havendo o falecimento e/ou interdição do sócio desta sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, serão resolvidas mediante o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas ao presente instrumento de Contrato Social.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação,

 Cesar
Contabilidade



 Gecorp


JUCESP
30 09 22
10

000732


peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 21 de Setembro de 2022.


Luiz Fernando Torino

Testemunhas:


Márcio David Andrade
RG: 41.119.091-X/SSP-SP


Alessandro Francisco Martins
RG: 32.220.849-X/SSP-SP



 Cesar
Contabilidade



 GTCORP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000733

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.536.739/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIXTEC				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PERNAMBUCO		NÚMERO 2370	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.085-570	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@ASSESSORIALICITA.COM.BR		TELEFONE (16) 9615-0535		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 10:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de controle da consulta: 54248df6-2312-4c04-b674-45cd9d6b9e26

Estabelecimento	
<p>IE: 797.913.883.115</p> <p>CNPJ: 46.536.739/0001-13</p> <p>Nome Empresarial: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA</p> <p>Nome Fantasia: PIXTEC</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PERNAMBUCO</p> <p>Nº: 2370</p> <p>CEP: 14.085-570</p> <p>Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento:</p> <p>Bairro: CAMPOS ELISEOS</p> <p>UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo</p> <p>Ocorrência Fiscal: Ativa</p> <p>Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 25/05/2022</p> <p>Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/05/2022</p> <p>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total</p> <p>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 25/05/2022</p>	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000735

CERTIDÃO Nº: 8987429

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.536.739/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0073497061






A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1211204** e o código CRC **C4D20F58**. 000737

Referência: Processo nº 23071.922145/2022-65

SEI nº 1211204

Recebemos de PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/11/2022 Dest/Rem: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF Valor Total: 20.109,88

000738 NF-e
Nº 000.000.161
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA



RUA PERNAMBUCO, 2370, SALA 02 -
CAMPOS ELISEOS - RIBEIRAO PRETO - SP
- CEP: 14085-570
Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.161
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1146 5367 3900 0113 5500 1000 0001 6110 0000 2841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda p/ Orgao Publico

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

CNPJ

135221661255768 29/11/2022 15:18:50
46.536.739/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797913883115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF

CNPJ / CPF

21.195.755/0001-69

DATA DA EMISSÃO

29/11/2022

ENDEREÇO

R JOSE LOURENCO KELMER S/N, S/N

BAIRRO / DISTRITO

SAO PEDRO

CEP

36036-900

DATA DA SAÍDA

29/11/2022

MUNICÍPIO

JUIZ DE FORA

UF

MG

TELEFONE / FAX

2102-3950

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 161 - Valor Original: R\$ 20.109,88 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 20.109,88

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 29/12/2022

Valor : R\$ 20.109,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.109,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.109,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0054-77
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PROF ANTONIO PALLOCI, N 66	RIBEIRAO PRETO	SP	58269554112		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				65,100	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
132006207472	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit Rack/Mesa TP-Link TL-SG1024S	85176254	0400	6403	UN	28,00	718,21	0,00	20.109,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedidos: 423986. REFERENTE PE 51/2022- UASG 153061- EMPENHO 2022NE1124-Banco do Brasil Agencia 6842-X Conta Corrente- 42072-7. ISENTO ICMS CONF. ART.55 ANEXO I DO RICMS/SP. DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INFORMAMOS QUE NÃO EMITIMOS BOLETOS PARA ORGAO PUBLICO TAMBEM NÃO CEDEMOS NENHUM DESCONTO DE CÁLCULO DE ALIQUOTA DE IMPOSTO. O VALOR A SER PAGO SERA IDENTICO AO VALOR EMPENHADO PELO ORGAO. ENTREGAR NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

RESERVADO AO FISCO



AO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com Telefone (43) 3552-1122
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024 UASG: 987723
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2024

RAZAO SOCIAL DA PROPONTE: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.536.739/0001-13 IE: 797.913.883.115
TEL/FAX: (16) 99615-0535
ENDEREÇO: Pernambuco, 2370, bairro – Campos Eliseos, Ribeirão Preto -SP
CEP- 14.085-570

DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil (001) AG: 6842- X C/C: 42.072-7


ISENTO ICMS CONF. ART.55 ANEXO I DO RICMS/SP. DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS
SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitario	Valor total
47	MEMÓRIA DDR4: Geração DDR4-2400Mhz; Tamanho da memória 16 GB; Número de Módulos 1 x 16 GB; Fator de forma DIMM de 288 pinos. 16GB – GTA – MOD GT16G2666L19D	05	R\$ 159,99	R\$ 799,95
61	PROCESSADOR LGA 1151: Core I3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 1S 6ª Geração. Performance: Nº de núcleos: 2; Nº de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende	7	R\$ 177,00	R\$ 1.239,00

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13 IE: 797.913.883.115 Insc. Mun. 20146434
Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Eliseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570
Telefone:  (16) 9 9615-0535 E-mail: adm@pixtecnologia.com



	<p>do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60 Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Video; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis:3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano.</p> <p>CPU – I3 6100 – INTEL</p>			
<p>62</p>	<p>PROJETOR BIVOLT: Tecnologia 3LCD de 03 chips; Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto; LCD Screen mínimo: 0,55 polegadas (D7); Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício; Número mínimo de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: SVGA; Reprodução de Tom: Até 1 bilhão de cores; Foco (Manual); Tamanho aprox. da tela: 30 a 350 (0.88 m 10.44 m); Tampa da lente: Slide Lens Shutter; Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15; HDMI: x 1; Vídeo RCA: x 1;USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware); USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware); Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1); Alto-falante: 2 W Mono; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação, Cabo VGA, Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias; Manual; Guia Rápido. Garantia do fornecedor: 12 meses</p> <p>PROJETOR – GTA – MOD CL770</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.719,00</p>	<p>R\$ 1.719,00</p>

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Eliseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

 Telefone:  (16) 9 9615-0535

 E-mail: adm@pixtecnologia.com



68	<p>Servidor NAS - 2x 2,5 GbE CPU Intel Dual-Core 2.0 GHz; 2GB DDR4; Inclui 2 HDs NAS de 8TB 7200 RPM. Especificações Modelo CPU: Intel Celeron; Arquitetura CPU: x64 64-bit; Frequência da CPU: Dual core; Memória: 2GB SO-DIMM DDR4; Módulo de memória pré instalado: 2GB 1x 2GB; Total de slots de memória: 2; Memória expansível até: 8GB 2x 4GB; Memória flash: 4GB eMMC; Tipo de unidade compatível: 3.5 SATA HDD - 2.5 SATA HDD; 2.5 SATA SSD- 3x USB 3.2 Gen 1; 2x 2.5 Gigabit Ethernet 2.5G 1G 100M; 1x HDMI 2.0a; Tamanho: 170 x 174 x 230 mm</p> <p>SERVIDOR - QNAP – MOD TS-253Be +2 HD 8TB – SEAGATE – MOD ST8000NM000A</p>	01	R\$ 5.598,99	R\$ 5.598,99
72	<p>TABLET ANDROID: Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Zoom Digital de 4x; GPS; Memória RAM 3GB; Tamanho mínimo do Display 10.4" 263.1mm; Conexão 4G; Memória Interna 64GB; MicroSD até 1TB; Conexões Wi- Fi,3G,4G; Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Design com Visual Moderno e acabamento em metal; Conectividade celular 4G; 3GB de RAM; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos; Função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot; Processador Octa-Core 2.0GHz; Sistema operacional Windows; Cor Diversas; Conteúdo da Embalagem: 01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário;. Capa anti-impacto e película. Garantia do Fornecedor 12 Meses</p> <p>TABLET – Samsung MOD Galaxy Tab A7</p>	03	R\$ 944,99	R\$ 2.834,97

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.191,91

(Doze mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos)

Entrega:	30 dias
Pagamento	10 dias

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

 Telefone:  (16) 9 9615-0535

 E-mail: adm@pixtecnologia.com



Garantia	12 meses
Validade da Proposta	60 dias

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

47	16GB – GTA – MOD GT16G2666L19D
-----------	---------------------------------------

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Marca	GTA Tech
Linha	Memory Module
Modelo	GT16G2666L19D
Módulos de memória RAM	1X16
Capacidade total	16 GB
Cor	Preto
Capacidade individual	16 GB


PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

Telefone:  (16) 9 9615-0535 E-mail: adm@pixtecnologia.com



<https://www.gtaimportadora.com.br/informatica/acessorio-para-games/projetor-smart-android-wifi-1920x1080-4000-lumens-150>

garantia para licitações – 12 meses



68 SERVIDOR - QNAP – MOD TS-253Be +2 HD 8TB – SEAGATE – MOD ST8000NM000A

<https://www.qnap.com/pt-br/product/ts-253be>

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.seagate.com/www-content/datasheets/pdfs/exos-7-e8-data-sheet-DS1957-2-1904US-en_US.pdf



72 TABLET – Samsung MOD Galaxy Tab A7

<https://www.samsung.com/br/business/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a7-t505-sm-t505nzaqzto/>

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

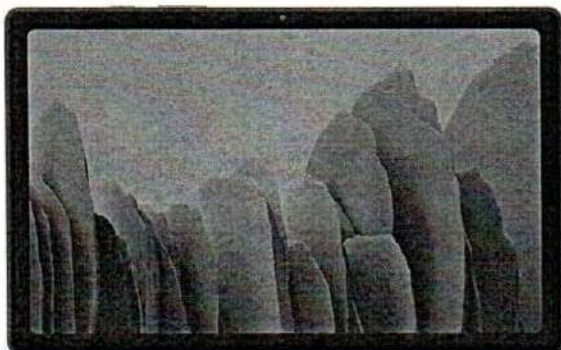
Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

Telefone:  (16) 9 9615-0535

E-mail: adm@pixtecnologia.com





garantia para licitações – 12 meses

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2024.

ALINE ELEUTERIO PEREIRA:31697104860

Astremado de forma digital por ALINE ELEUTERIO PEREIRA:31697104860
Data: 2024.05.17 10:47:56 -0200

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Aline Eleutério Pereira

RG nº 33.629.058-5 SSP-SP

CPF nº. 316.971.048-60

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370- Bairro Campos Eliseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

Telefone:  (16) 9 9615-0535

E-mail: adm@pixtecnologia.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.187.402/0001-23 DUNS®: 678284989
Razão Social: R H P COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: LOG COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



000747

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.187.402/0001-23 DUNS®: 678284989
Razão Social: R H P COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: LOG COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE / SE	13.031.547/0001-04	-
Hospital	2019ne800867	31/12/2030
comando militar do sul	09632629/0001-29	-
universidade federal de uberlandia	25648387/0001-18	-
charará refugio do vale - locação para eventos	08546156/0001-84	-
instituto federal de educação de farroupinha	10662072/0003-10	-
Centro de Educ Infan Maria José Coutinho Camargo	76195551/0001-10	-
universidade tecnologica do paraná uftp-campo mourão	75101873/0006-02	-
crystal engenharia	07185307/0001-53	-
universidade tecnologica do paraná	75101873/0008-66	-
embrapa	00348003/0116-60	-





000748

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.187.402/0001-23 DUNS®: 678284989
Razão Social: R H P COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: LOG COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Data Aplicação: 15/03/2022
Número do Processo: 64276023508202164 Número do Contrato: NE2021000223
Descrição/Justificativa: Por inexecutar a obrigação constante NE2021000223, conf proc 642760235082021-61, e publicado no BI 21, 17FEV22 do CMDO DA 1BDA C MEC.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE
Data Aplicação: 16/09/2021
Número do Processo: 65312001341202167
Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações assumidas, constante na Nota de Empenho Nr 2020NE801959.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE
Data Aplicação: 16/09/2021
Número do Processo: 65312001341202167
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de entregar o Material Constante na Nota de Empenho Nr 2020NE801959.



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/04/2018 Prazo Final: 25/07/2018
Número do Processo: 3696/2017-82 Número do Contrato: OCS nº 037/2017
Descrição/Justificativa: - Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 03 (três) meses (Lei 10.520/2002, art. 7ª), devidamente previsto no Edital do PE 07/2017 - Item 14, 14.1, alínea c, pela não entrega do objeto da licitação mencionada neste item (falha na execução do instrumento contratual) e; - Multa prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c o item 14, subitem 14.4, alínea d, do TR do Edital do PE 07/2017, de 10%, aplicada sobre o valor total da obrigação descumprida, correspondente a R\$ 983,98 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) à empresa RHP COMPUTADORES LTDA., por infração às disposições acima exposta do Contrato (OCS nº 037/2017) celebrado em 08/05/2017.



000750

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714htzW31bMrvAkchaye2=Ug8cwwaph_ - ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01694915956-RONIE HAUER PIEKARZ

RHP COMPUTADORES LTDA.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 06.187.402/0002-04

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado com comunhão parcial de bens, (art. 977, da Lei nº 10.406/2002), nascido em 11/12/1975, administrador, nº do CPF 016.949.159-56, nº do RG 3.703.197-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Solimões nº 792, Mercês em Curitiba-PR, CEP 80.510-140. Sócio da sociedade limitada (Unipessoal) de nome empresarial **RHP COMPUTADORES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205183062 em 18/02/2004, e última alteração contratual registrada sob nº20226026116 no Paraná e registrada com o NIRE 42207720911 em Santa Catarina em 20/04/2023, com sede à Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600. Empresa Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.187.402/0002-04, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve mudar sua matriz, para a Rua Solimões 792, Mercês, Município de Curitiba – PR, CEP 80.510-140.

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolve mudar sua filial, para a Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600.

CLÁUSULA XVII. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, CONSOLIDA – SE O CONTRATO SOCIAL.

RHP COMPUTADORES LTDA.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 06.187.402/0002-04

CLÁUSULA I - A sociedade que gira sob o nome empresarial RHP COMPUTADORES LTDA. E, usará o nome fantasia de LOGSHOP.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Tem sua MATRIZ na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140.

RONIE
HAUER
PIEKARZ:01
694915956

Assinado de forma
digital por RONIE
HAUER
PIEKARZ:01694915956
E:
Data: 2023.08.09
17:44:23 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023



CLÁUSULA II - A sociedade que vinha exercendo suas atividades de MATRIZ no endereço sito à Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600, passará a exercer sua atividade na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140.

CLÁUSULA III – Ficando sua filial na Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600.

E, sua filial que estava na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140. Passará a ser a MATRIZ.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV - O objeto social é comércio de máquinas, equipamentos e materiais de informática, reparação de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, câmaras de segurança para uso doméstico, equipamentos de segurança para uso doméstico, sistema de segurança para uso doméstico, alarmes para residência, eletrodomésticos no comércio varejista e comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda. (Código Civil, 997, II), e o comércio de ferramentas elétricas.

CLÁUSULA V - O porte da empresa de Micro empresa para Pequeno Porte, face seu faturamento.

CLÁUSULA VI -

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2004 e, seu prazo é indeterminado.

CAPITAL

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondendo pela integralização do capital social.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX

As quotas sociais do capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real).

Ronie Hauer Piekarz 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00.

RONIE
HAUER
PIEKARZ:016
94915956

Assinado de forma
digital por RONIE
HAUER
PRES:01608015956
Data: 2023.08.08
17:04:38 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023

CLÁUSULA X - A administração da sociedade caberá ao sócio Ronie Hauer Piekarz, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA XI - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, delibera sobre as contas.

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIV - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

RONIE
HAUER
PIEKARZ:01
694915956

Assinado de forma
digital por RONIE
HAUER
PIEKARZ:01694915
956
Data: 2023.08.09
17:04:50 -03'00'

Curitiba, 18 de Julho de 2023.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023

000753

RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE
HAUER PIEKARZ:01694915956
Dados: 2023.08.09 17:05:03 -03'00'

RONIE HAUER PIEKARZ

USO DA FIRMA:
RHP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA..

RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE
HAUER PIEKARZ:01694915956
Dados: 2023.08.09 17:05:23 -03'00'

RONIE HAUER PIEKARZ




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

11/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R H P COMPUTADORES LTDA
PROTOCOLO	238551296 - 07/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207720911
CNPJ 06.187.402/0002-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023
SOB N: 42901405811

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238551296

FILIAIS NA UF

NIRE 42901405811
CNPJ 06.187.402/0001-23
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, JOINVILLE - SC
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01694915956 - RONIE HAUER PIEKARZ - Assinado em 10/08/2023 às 19:16:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/08/2023

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.187.402/0001-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2004
NOME EMPRESARIAL R H P COMPUTADORES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOG COMPUTADORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NUMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO 1	
CEP 89.219-615	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICIPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIE@LOGCOMPUTADORES.COM.BR		TELEFONE (41) 3027-5152/ (41) 9154-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 10:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000756

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 06187402000123	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/03/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261577646	NOME EMPRESARIAL R.H.P. COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOG COMPUTADORES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4723700 - Comércio varejista de bebidas 8020002 - Outras atividades de serviços de segurança 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/08/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO:1	
CEP 89219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIE@LOGCOMPUTADORES.COM.BR		TELEFONE 41 30275152	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/03/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/03/2024 09:57:09 (data e hora de Brasília).






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1955583

FOLHA: 1 / 1

000757

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1955583
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RHP COMPUTADORES LTDA.

Raiz do CNPJ: 06.187.402

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA DONA FRANCISCA, 8300, BLOCO 1, MODULO B, BOX DINAMARCA, BAIRORO ZONA INDUSTRIAL NORTE

Certidão emitida às 12:19 de 27/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E SANEAMENTO

000758

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo administrativo nº 049/2022

Pregão Eletrônico nº 13/2022-CPL/SLP

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa RHP COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ 06.187.402/0001-23 com sede na Rua Solimões nº: 792, Mercês, CURITIBA/PR, que a mesma é nossa fornecedora, cumprindo rigorosamente seus prazos de entrega e qualidade conforme quantitativos relacionados abaixo:

Quantidade	Especificações	Nota Fiscal
10 und	IMPRESSORA MULT. TANQUE DE TINTA IMPRESSÃO COLORIDA, COM WI-FI	Nº 216

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de Fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de atos que a desabone.

Santa Luzia do Paruá, MA, 10 de agosto de 2023

DAYNARA ARAUJO
CARVALHO:05641073369
73369

Assinado de forma digital
por DAYNARA ARAUJO
CARVALHO:05641073369
Dados: 2023.08.10
14:42:08 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Daynara Araújo Carvalho
Portaria Nº 004/2021-GP
RG nº 039575162010-5 / CPF: nº 056.410.733-69

000759

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADAAO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Nova Fátima
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – PROCESSO Nº 31/2024**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

Razão Social: RHP COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 06.187.402/0001-23

Inscrição Estadual: 261577646

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 1, Modulo B, Box Dinamarca, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.219-615

E-Mail: licitacao.win@gmail.com e ronie@logcomputadores.com.br

Telefone: (41) 3538-8467

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco

Agência: 5717-7

Conta Corrente: 21411-6

REPRESENTANTE

Nome Completo: Ronie Hauer Piekarz

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 016949159-56

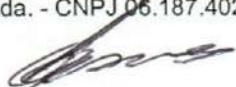
RG: 3.703197-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
38	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMÁTICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín:	hp	4003dw	hp	Unidade	10	R\$ 1.774,99	R\$ 17.749,90



<p>3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré- impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada Tensão de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--




	entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses							
48	MEMÓRIA DDR4: Geração DDR4-2666Mhz; Tamanho da memória 32 GB; Número de Módulos 1 x 32 GB; Fator de forma DIMM de 288 pinos	kingston	KF426C16BB2A/32	kingston	Unidade	5	R\$ 277,94	R\$ 1.389,70
51	MONITOR LED FULL HD: R\$ 4.978,09 34.846,63 52 Mínimo 23,8", com interfaces HDMI, DVI e VGA, FONTE INTERNA	3green	M240WHD	3green	Unidade	16	R\$ 498,99	R\$ 7.983,84

Valor total da proposta (por extenso): R\$ 27.123,44 (Vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.






Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 1, Modulo B,
Box Dinamarca, Zona Industrial Norte,
Joinville, Santa Catarina,
CEP: 89.219-615

000762

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Joinville, 18 de abril de 2024.

R H P
COMPUTADORES
LTDA:061874020
00204

Assinado de forma
digital por R H P
COMPUTADORES
LTDA:06187402000204
Dados: 2024.04.18
11:51:17 -03'00'

RHP COMPUTADORES LTDA.

CNPJ 06.187.402/0001-23

Ronie Hauer Piekarz

Sócio Administrador

CPF 016949159-56

RG 3.703197-6



68

000763

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.469.275/0001-16 DUNS®: 928368920
Razão Social: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2024
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

26



000764

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.469.275/0001-16 DUNS®: 928368920
Razão Social: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Tribunal TRESA	886444	10/05/2028
RECHAP	0936524	12/12/2023
PERSONAL AUTO TRUCK	10018976	12/12/2023
Tribunal Regional Federal	898003	10/05/2028
CB INFORMATICA	0936524	12/12/2023
CLINICA DE OLHOS TOMAZELLI	10018976	12/12/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
RECHAP	822551	12/12/2023
PERSONAL AUTO TRUCK	10018976	12/12/2023
CLINICA DE OLHOS TOMAZELLI	1010020	12/12/2023
CB INFORMATICA	0936524	12/12/2023





000765

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.469.275/0001-16 DUNS®: 928368920
Razão Social: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTRATO SOCIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 18/07/1988, **SOLTEIRO, EMPRESARIO**, CPF nº 054.836.349-85, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03970140027**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PERU, 730-D, APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805182, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PERU, 730-D, APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-182.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA	15.000	R\$	15.000,00
	TOTAL	15.000	R\$	15.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

81000000295479

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 24 de fevereiro de 2020.

8100000295479

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

000768

RAFAEL SCHNEIDER DUTRA
CPF: 054.836.349-85

8100000295479

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Blasco', is written over the text of the document.

A small, circular handwritten mark or signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



204627729

000769

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
PROTOCOLO	204627729 - 24/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206105163
CNPJ 36.469.275/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020
SOB N: 42206105163

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204627729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05483634985 - RAFAEL SCHNEIDER DUTRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

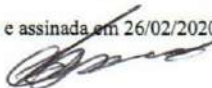
Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



000770



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.469.275/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2020
NOME EMPRESARIAL SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 730-D	COMPLEMENTO APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA
CEP 89.805-182	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9966-8279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 08:18:12 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

000771

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 36469275000116	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 26/02/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260425826	NOME EMPRESARIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/02/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 11/05/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PERU	NÚMERO 730-D	COMPLEMENTO APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVER
CEP 89805-182	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@SHOPPINGDASBATERIAS.CENTER	
TELEFONE 4933612234		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/02/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **09/01/2024 09:30:22** (data e hora de Brasília).




000772

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1892765
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Raiz do CNPJ: 36.469.275
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : Rua Peru, 730

Certidão emitida às 15:46 de 17/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

000773

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 641.595,81	R\$ 1.858.164,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 608.570,66	R\$ 1.828.069,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 97.994,28	R\$ 1.124.628,09
CAIXA		R\$ 680,36	R\$ 16.456,89
Caixa		R\$ 680,36	R\$ 16.456,89
BANCOS		R\$ 97.313,92	R\$ 202.481,63
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob		R\$ 97.313,92	R\$ 202.481,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 905.689,57
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob [Aplicação Sicoob nº 41-2]		R\$ 0,00	R\$ 50.354,66
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob [Aplicação Sicoob nº 41-4]		R\$ 0,00	R\$ 401.086,06
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob [Aplicação Sicoob nº 47-1]		R\$ 0,00	R\$ 151.162,17
Banco Cooperativo do Brasil S/A - Sicoob [Aplicação Sicoob nº 47-3]		R\$ 0,00	R\$ 303.086,68
CLIENTES		R\$ 187.042,86	R\$ 384.784,81
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 186.261,21	R\$ 384.784,81
ACHYLLES TOMAZELLI NETO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
AEROBAT BATERIAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 840,00
ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA.		R\$ 867,00	R\$ 0,00
ANDRE MARCOS MAFFISONI & CIA LTDA		R\$ 447,00	R\$ 0,00
ARC INFORMATICA E MOVEIS LTDA - ME		R\$ 1.104,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
BALDISSERA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA		R\$ 3.588,00	R\$ 0,00
BERNARDI INFORMATICA LTDA ME		R\$ 614,00	R\$ 0,00
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 0,00	R\$ 20.536,00
CANOINHAS CAMARA DE VEREADORES		R\$ 0,00	R\$ 316,00
CASA DOS ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 44.938,00	R\$ 5.811,95
CELIO LUIZ SECCO - ME		R\$ 794,00	R\$ 0,00
CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 22.200,00
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		R\$ 6.560,00	R\$ 0,00
CHAPECO EQUIP. DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME		R\$ 428,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

000774

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 259,00
CLIENTES CARTAO		R\$ 32.021,53	R\$ 23.133,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 23.520,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
COML.ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE		R\$ 0,00	R\$ 480,00
COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE - G		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
COMPUCENTER COM. E SERVICOS LTDA		R\$ 1.862,00	R\$ 1.946,00
CONDOMINIO EDIFICIO ASCOLI		R\$ 0,00	R\$ 98,00
CONRADO COMERCIO DE VIDROS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 158,00	R\$ 0,00
CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 1.297,00	R\$ 0,00
DAHMER E DAGOSTIN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 478,00
DALL AGNOL COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4.352,00	R\$ 0,00
DATAPROXY ELETROELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME		R\$ 552,00	R\$ 0,00
DILCE MARCIA HARTMANN 68788215091		R\$ 0,00	R\$ 549,00
DL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 714,00	R\$ 0,00
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 730,00	R\$ 0,00
ELETELSUL - ELETRICIDADE E TELECOMUNICACAO S/A		R\$ 580,00	R\$ 0,00
ELETRONICA SPAGNOL LTDA - ME		R\$ 240,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 6.472,16
FERTICEL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE		R\$ 306,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 196.401,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 198,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 345,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 764,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO		R\$ 508,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 29.334,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 344,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000775

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONDAI			
GELSON NICKORN		R\$ 1.698,00	R\$ 0,00
GILMAR SOUZA 01776900979		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
HD COMUNICACOES LTDA EPP		R\$ 357,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DO CORACAO SAMCORDIS LTDA		R\$ 952,08	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA		R\$ 0,00	R\$ 1.305,00
IGOR RENAN GARCIA		R\$ 276,00	R\$ 0,00
INFORSUL SERVICOS E TEC DE INFORMATICA LTDA		R\$ 968,00	R\$ 0,00
INOVO CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS S/S LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.404,00
INSTALAR VENDA INSTALACAO E MANUT DE EQUIP. ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 158,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 788,80
JHONATHAN BOLLIS SCUSSEL		R\$ 0,00	R\$ 410,00
JOECI HAHN		R\$ 0,00	R\$ 1.197,00
MANUCHAP INDUSTRIAL LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO CEZAR		R\$ 630,00	R\$ 0,00
MARTINELLI INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 736,00	R\$ 0,00
MECANICA AGUAS FRIAS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
MECANICA E AUTO ELETRICA CANCI LTDA - ME		R\$ 1.485,00	R\$ 0,00
MHNET EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		R\$ 185,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 17.760,00	R\$ 0,00
MOVMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
MULTIPONTO INSTALACOES ELETRICAS LTDA		R\$ 716,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 784,00
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.995,60
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 9.298,00
MUNICIPIO DE HERVAL D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.556,00
MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 1.659,00
MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 5.612,00
MUNICIPIO DE JABORA		R\$ 0,00	R\$ 918,00
MUNICIPIO DE NOVA CANDELARIA		R\$ 2.685,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 399,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **36.469.275/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

000776

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 1.773,76
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 3.920,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,79
NIJU INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 780,00	R\$ 0,00
NILTO SILVA DOS SANTOS - ME		R\$ 314,00	R\$ 0,00
NUTRIOESTE COM E REP LTDA		R\$ 690,00	R\$ 0,00
OELITON VIEIRA FORTES		R\$ 0,00	R\$ 100,00
OESTE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 349,00	R\$ 0,00
ONIX AUTOMACAO LTDA - ME		R\$ 339,00	R\$ 0,00
OP INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
P4 TELECOM LTDA - ME		R\$ 1.167,00	R\$ 0,00
PABLO RUAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 950,00	R\$ 0,00
PANAMBI PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 462,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA		R\$ 5.891,60	R\$ 0,00
PERFIBOX MÓVEIS E ABERTURAS DE AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,00
PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 2.799,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 1.105,24
R R IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Radio Clube Alto Uruguai LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
REQUIMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,00
SERVICOS ELETRONICOS SHIPP LTDA - ME		R\$ 276,00	R\$ 0,00
SETIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R\$ 0,00	R\$ 780,00
SIDINEIA PIZATO		R\$ 240,00	R\$ 0,00
TIAGO ADILIO SERPA 01848266081		R\$ 0,00	R\$ 100,00
TORFRESMA INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA		R\$ 6.948,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES SOTANA LTDA		R\$ 1.198,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES TOZZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 754,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **36.469.275/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

000777

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 372,00
ZES SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.020,00
ZULMIRO NATALINO PANIZ - ME		R\$ 836,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER - ADMINISTRADORAS DE CARTÕES		R\$ 781,65	R\$ 0,00
Pagseguro Internet Ltda [A Receber]		R\$ 781,65	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 323.533,52	R\$ 318.657,00
ESTOQUES		R\$ 323.533,52	R\$ 318.657,00
Mercadoria para Revenda		R\$ 323.533,52	R\$ 318.657,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.025,15	R\$ 30.094,24
INVESTIMENTOS		R\$ 20,00	R\$ 474,26
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 20,00	R\$ 474,26
Banco Cooperativo Do Brasil S/A - Sicoob		R\$ 20,00	R\$ 474,26
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 33.005,15	R\$ 29.619,98
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ 33.851,45	R\$ 33.851,45
Equipamentos Para Geração de Energia Elétrica		R\$ 33.851,45	R\$ 33.851,45
(-) (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (846,30)	R\$ (4.231,47)
(-) (-)Depreciação Acumulada		R\$ (846,30)	R\$ (4.231,47)
P A S S I V O		R\$ 641.595,81	R\$ 1.858.164,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 327.245,11	R\$ 739.874,59
FORNECEDORES		R\$ 9.604,68	R\$ 579.934,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.604,68	R\$ 579.934,21
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 576.616,76
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 267,08	R\$ 191,64
ECOVOLTS COM. ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS - LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 840,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306,54
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 145,00
LEGISCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA		R\$ 314,00	R\$ 857,00
PLAV TRASPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,30
SOUZA E OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 744,00
TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA - ME		R\$ 551,71	R\$ 162,97
VIABAT COM BATERIAS E COMP LTDA ME		R\$ 8.471,89	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000778

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
INSS a Pagar		R\$ 121,00	R\$ 133,32
Pro Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.694,52	R\$ 31.728,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.694,52	R\$ 31.728,38
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 73,27
SIMPLES Nacional a Recolher		R\$ 13.694,52	R\$ 31.655,11
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 302.845,91	R\$ 127.000,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 302.845,91	R\$ 127.000,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 302.845,91	R\$ 127.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 314.350,70	R\$ 1.118.289,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capital Subscrito		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 299.350,70	R\$ 1.103.289,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 299.350,70	R\$ 1.103.289,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 299.350,70	R\$ 1.103.289,55

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNP: **36.469.275/0001-16** Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
SALDO INICIAL		299.350,70
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)49.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		(-)49.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		852.938,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		852.938,85
SALDO FINAL		1.103.289,55

Notas

[Assinatura]

[Assinatura]

000779

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **36.469.275/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

000780

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 757.073,30	R\$ 3.222.059,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 757.073,30	R\$ 3.222.059,72
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R\$ 757.073,30	R\$ 3.222.059,72
Venda de Mercadorias (A Prazo)[Com Tributação Normal]		R\$ 375.584,29	R\$ 1.843.586,41
Venda de Mercadorias (A Prazo)[Com ST do PIS e COFINS]		R\$ 351.005,51	R\$ 1.361.242,31
Venda de mercadorias (A Vista)[Com Tributação Normal]		R\$ 4.520,50	R\$ 10.166,00
Venda de mercadorias (A Vista)[Com ST do ICMS, PIS e COFINS]		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Venda de mercadorias (A Vista)[Com ST do PIS e COFINS]		R\$ 24.663,00	R\$ 7.065,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (40.291,76)	R\$ (441.244,92)
(-) DEVOL.VENDAS/PRODUTOS,DESC.E ABATIMENTOS		R\$ (3.410,00)	R\$ (157.430,97)
(-) DEVOL.VENDAS/PROD.,MERCAD. E SERVIÇOS		R\$ (3.410,00)	R\$ (157.430,97)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias [Com Tributação Normal]		R\$ (3.410,00)	R\$ (157.430,97)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (36.881,76)	R\$ (283.813,95)
(-) Simples Nacional		R\$ (36.881,76)	R\$ (283.813,95)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 716.781,54	R\$ 2.780.814,80
(-) (-) CUSTO DOS PROD., MERCAD.E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (380.318,09)	R\$ (1.862.474,06)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (380.318,09)	R\$ (1.862.474,06)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (380.318,09)	R\$ (1.862.474,06)
(-) Bonificações recebidas de mercadorias		R\$ 0,04	R\$ 1.182,49
(-) Brindes e Bonificações Efetuadas		R\$ 0,00	R\$ 150,00
(-) Compras Canceladas		R\$ 2.317,66	R\$ 88.602,32
(-) Estoque Final de Mercadorias p/Revenda		R\$ 323.533,52	R\$ 318.657,00
(-) Compra de Mercadorias[Compra de Mercadorias]		R\$ (705.084,01)	R\$ (1.943.129,56)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias p/Revenda		R\$ 0,00	R\$ (323.533,52)
(-) Fretes s/compra de mercadorias[Frete s/compras de mercadorias]		R\$ (1.085,30)	R\$ (4.402,79)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 336.463,45	R\$ 918.340,74
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.066,44)	R\$ (67.278,63)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.252,58)	R\$ (25.185,63)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.252,58)	R\$ (25.185,63)
(-) Fretes e Carretos[Frete e Carretos]		R\$ (2.252,58)	R\$ (25.185,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.559,01)	R\$ (34.353,37)
(-) GASTOS C/PESSOAL		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **36.469.275/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

000781

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REMUNERAÇÃO		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.359,01)	R\$ (19.809,37)
(-) Aluguel[Aluguel PF/PJ (Bens Móveis)]		R\$ (99,90)	R\$ (698,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (10.544,95)
(-) Copa/Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (3,00)
(-) Despesas c/ Computador		R\$ (607,84)	R\$ (1.466,00)
(-) Despesas c/correios		R\$ 0,00	R\$ (52,30)
(-) Despesas de Assessoria/ Consultoria		R\$ 0,00	R\$ (240,32)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.152,00)	R\$ (4.368,40)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (98,00)
(-) Outras Despesas de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (966,19)
(-) Serviços e Tarifas Bancárias		R\$ (499,27)	R\$ (1.041,61)
(-) Serviços Prestados por Terceiros/PJ		R\$ (1.000,00)	R\$ (330,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.254,85)	R\$ (7.739,63)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (283,07)	R\$ (1.691,51)
(-) ICMS		R\$ (55,17)	R\$ (502,82)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (227,90)	R\$ (252,88)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (935,81)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (3.971,78)	R\$ (6.048,12)
(-) Brindes e Presentes		R\$ (493,48)	R\$ (150,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (846,30)	R\$ (3.385,17)
(-) Despesas c/bens de pequeno valor		R\$ (2.632,00)	R\$ (2.500,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (12,95)
(+/-)OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 426,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 426,79
Dividendos Cooperativas		R\$ 0,00	R\$ 426,79
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 311.397,01	R\$ 851.488,90
(+/-)RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.015,93)	R\$ 1.449,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,43	R\$ 5.735,84
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 16,80
Juros Recebidos		R\$ 7,43	R\$ 2,00
Juros sobre Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 27,47
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5.689,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.023,36)	R\$ (4.285,89)
(-) Comissões sobre Cartões de Crédito/Débito		R\$ (1.705,13)	R\$ (3.248,51)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.469.275/0001-16
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000782

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (72,41)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (301,70)	R\$ (165,40)
(-) Juros de Mora		R\$ (16,53)	R\$ (799,57)
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 309.381,08	R\$ 852.938,85
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 309.381,08	R\$ 852.938,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 309.381,08	R\$ 852.938,85



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000783

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206105163	CNPJ 36.469.275/0001-16
NOME EMPRESARIAL SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.81.0E.6F.65.AA.5E.73.36.0B.FA.B9.A0.05.67.51.C8.23.17.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03832930906	GLEIDSON ARGENTA FELIPPI:03832930906	462688863232093675 9	27/09/2022 a 27/09/2023	Não
ADMINISTRADOR	05483634985	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA:05483634985	890361119416930075 1	18/10/2021 a 18/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.81.0E.6F.65.AA.5E.73.36.0B.FA.B9.
A0.05.67.51.C8.23.17.AA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2023 às 14:36:00

29.C8.E9.0C.A6.FC.DD.
C5 F2.1E.BE.
94.53.16.32.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.469.275/0001-16
Número de Ordem do Livro:	3		

000784

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.
NIRE	42206105163
CNPJ	36.469.275/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20914
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.81.0E.6F.65.AA.5E.73.36.0B.FA.B9.A0.05.67.51.C8.23.17.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



000785

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SÓ BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob número 36.469.275/0001-16, estabelecida na Rua do Peru, 730D, CEP 89.805-096, Chapecó/SC, forneceu e instalou 540 (quinhentos e quarenta) baterias seladas 12V, 9Ah, VRLA para os sistemas de alimentação ininterrupta de energia nesta entidade Tribunal Regional Federal da 4ª. Região, inscrita no CNPJ sob número 92.518.737/0001-19, com sede administrativa na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, na cidade de Porto Alegre - RS, via Contrato nº 28/2023 (6676990) por Dispensa de Licitação.

Período de prestação dos serviços: 07/06/2023 a 07/07/2023, Nota de Empenho 2023NE500676.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS, Diretor Administrativo**, em 13/07/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6748977** e o código CRC **014AD257**.



Pregão Eletrônico N° 90012/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

000788

Razão Social – SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA

CNPJ – 36.469.275/0001-16

Endereço – Rua Peru 730D

Bairro – Lider Cidade – Chapeco/SC Cep – 89805-096

Telefone – (49) 3323-8388

E-mail – Bateriaschapeco@gmail.com

Responsavel Contato – Rafael Schneider Dutra CPF – 054.836.349-85

Conta Bancaria – Banco do Brasil AG- 3420-7 C/C – 0192684-5

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Uni	Valor Total	Marca
8	BATERIA NOBREAK 12V 7 AH	UN	9	88,00	792,00	UPS/FREEDOM 12V 7 AH

Validade da Proposta – 90 Dias.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Prazo de Entrega: conforme edital

Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital

Chapeco/SC, 11 de Abril de 2024.


Rafael Schneider Dutra
Diretor - CPF – 054.836.349-85

SO BATERIAS COMERCIO
DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 36.469.275/0001-16







64

000789

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.278.020/0001-95
Razão Social: **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2024
Receita Municipal	Validade:	21/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	-------------------

Emitido em: 16/04/2024 10:27

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

27





000790

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.278.020/0001-95
Razão Social: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.278.020/0001-95
Razão Social: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
MAXYTEM TS	532886720000100	19/03/2026





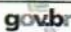

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

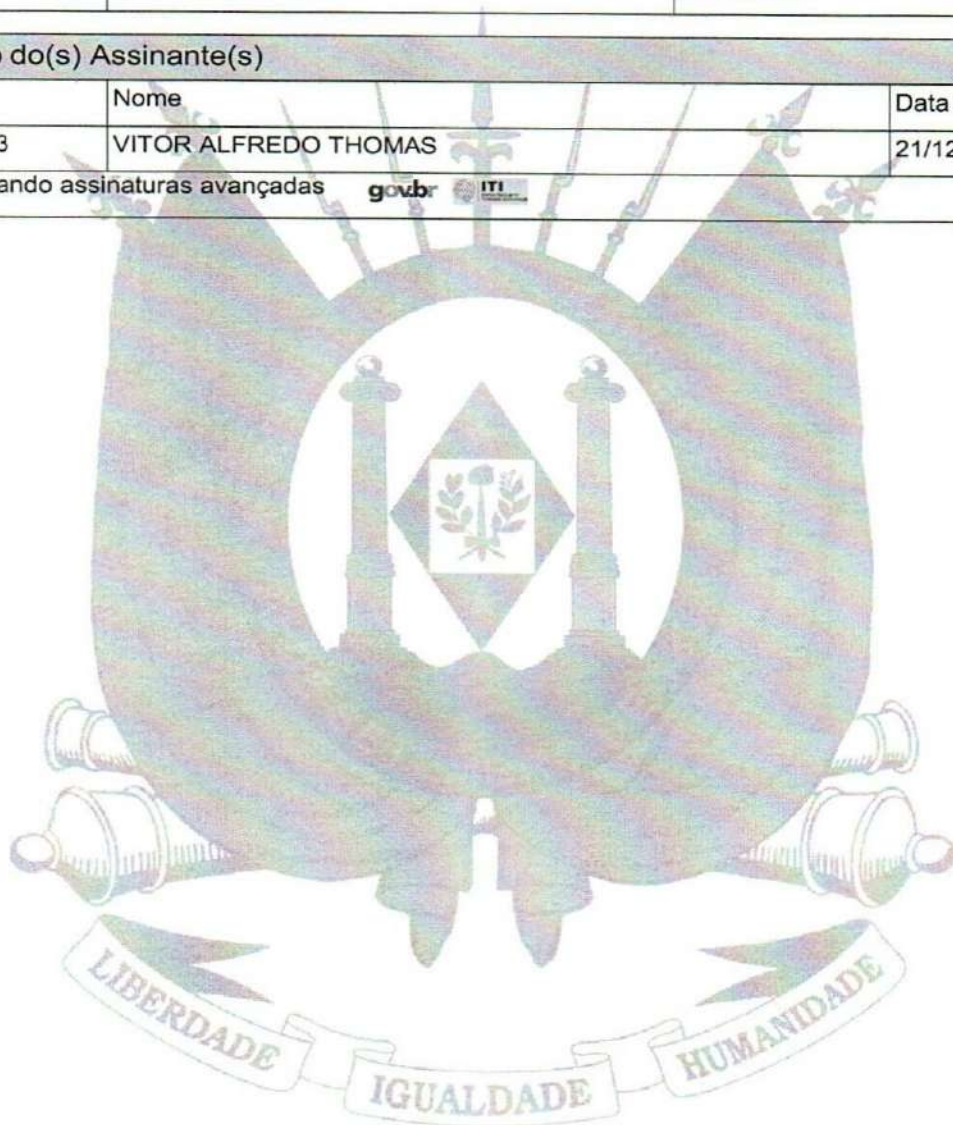
Registro Digital

Capa de Processo

000793

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/486.736-1	RSB2300461007	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.200.620-03	VITOR ALFREDO THOMAS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



VITOR ALFREDO THOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 14/09/2003, profissão: Empresário, nº do CPF: 035.200.620-03, identidade: 6118734729, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALMIRANTE TAMANDARE, número 515, bairro CENTRO, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.780-558.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, número 515, bairro CENTRO, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.780-558.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ~~INFORMATICA~~ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS- COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM- COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO- SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO- REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS- REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS- COMERCIO VAREJISTAS DE TECIDOS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ESCETO INFORMATICA E COMUNICACAO- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



PAPELARIA- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM- COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTESE E PECAS- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO- MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS- REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO- REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VITOR ALFREDO THOMAS	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **VITOR ALFREDO THOMAS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- contratar ou cancelar seguros;
- outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- prestar garantias;
- solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra como startup, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Terceira - A sociedade adotará como nome fantasia

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SANTA ROSA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que




possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Santa Rosa, 15 de dezembro de 2023.

VITOR ALFREDO THOMAS: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

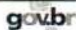

Registro Digital

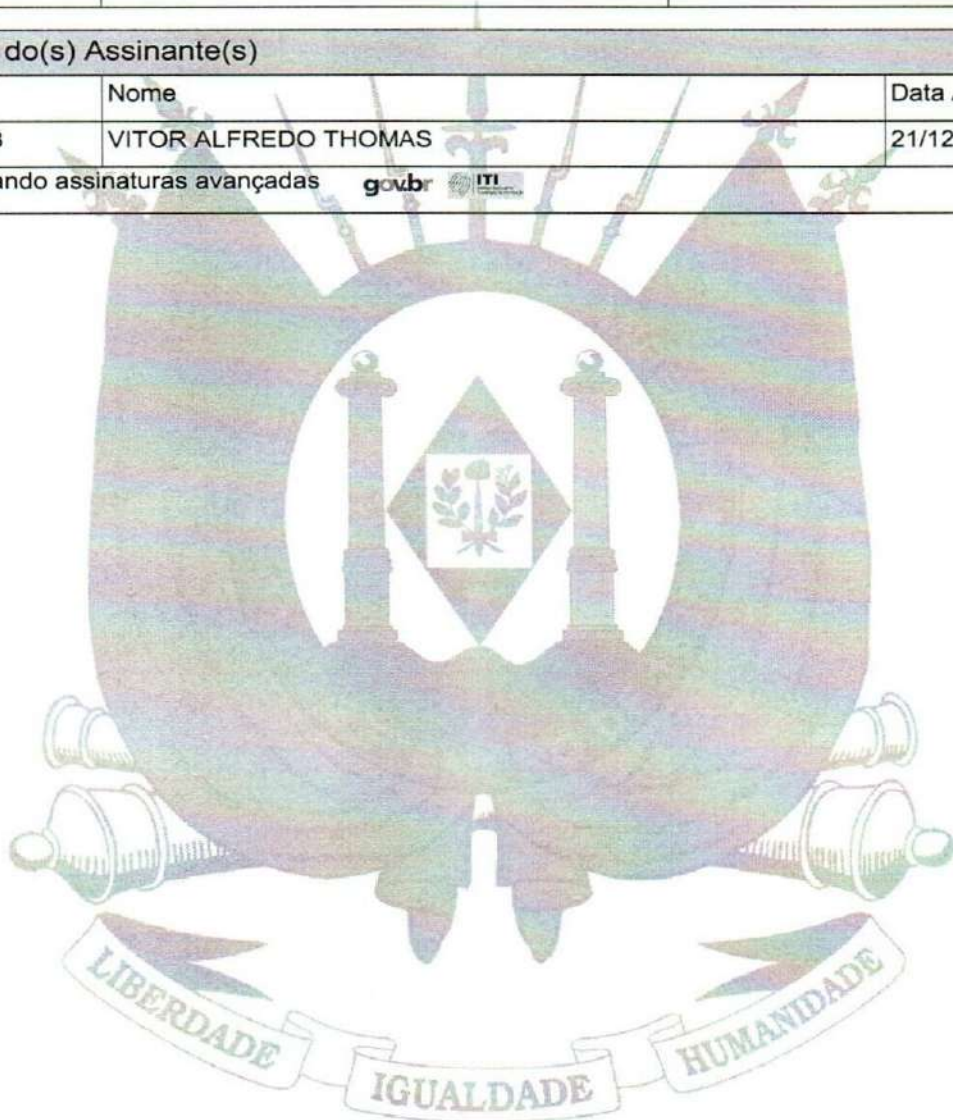
000798

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/486.736-1	RSB2300461007	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.200.620-03	VITOR ALFREDO THOMAS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210321194 em 21/12/2023 da Empresa VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ 53278020000195 e protocolo 234867361 - 21/12/2023. Autenticação: 5B163B2C23598FA762D0F3D52817D9A12A9628A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/486.736-1 e o código de segurança Kgua Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretária Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/486.736-1, em 21/12/2023 da empresa: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, de NIRE 4321032119-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210321194, em 21/12/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.200.620-03	VITOR ALFREDO THOMAS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.200.620-03	VITOR ALFREDO THOMAS	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 08:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/486.736-1.



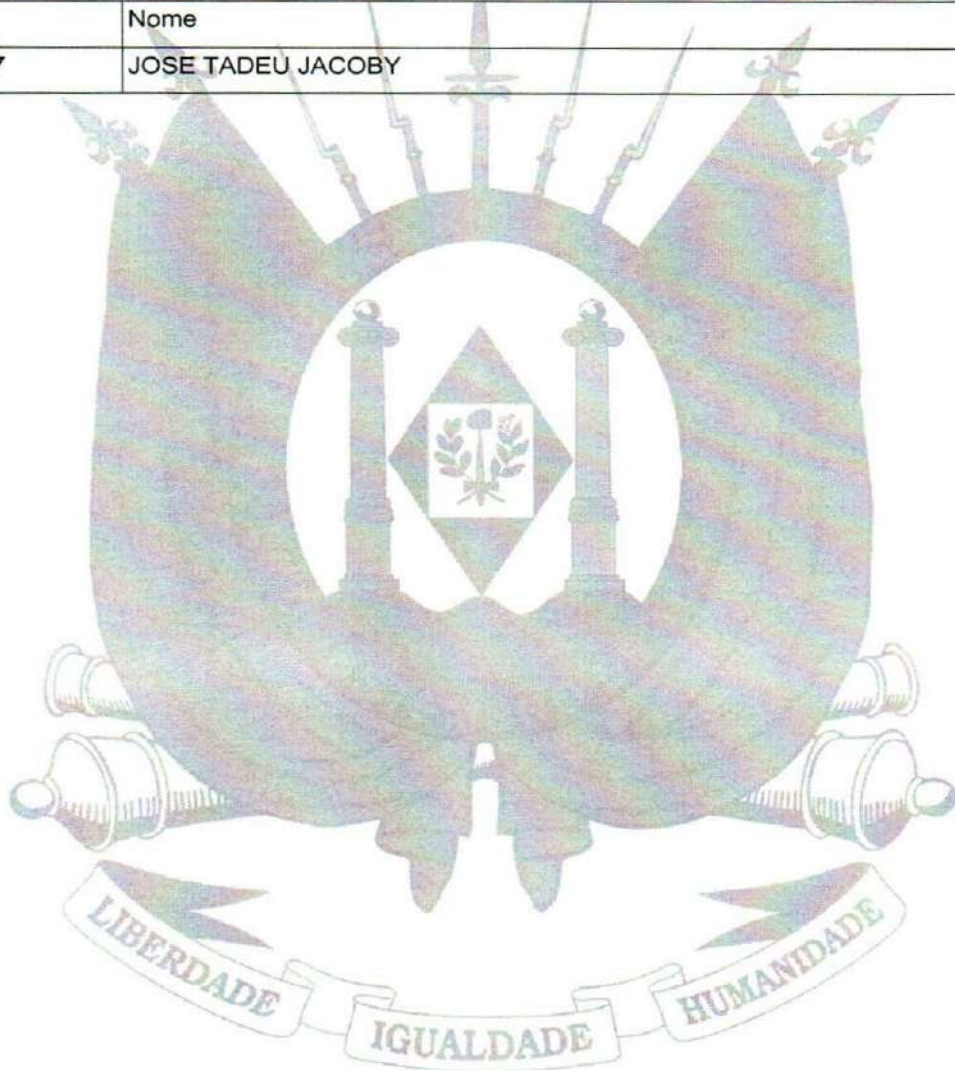


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000800

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY




Porto Alegre, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210321194 em 21/12/2023 da Empresa VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ 53278020000195 e protocolo 234867361 - 21/12/2023. Autenticação: 5B163B2C23598FA762D0F3D52817D9A12A9628A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/486.736-1 e o código de segurança Kgua Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.278.020/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2023
NOME EMPRESARIAL VITOR ALFREDO THOMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 98.780-558	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA@LIDDER.COM.BR		UF RS
TELEFONE (55) 2013-4110/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000801

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 13:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000802

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.278.020/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2023
NOME EMPRESARIAL VITOR ALFREDO THOMAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 98.780-558	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA@LIDDER.COM.BR	TELEFONE (55) 2013-4110/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 13:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Situação na data: 01/04/2024

Identificação

CAD ICMS 110/0140538
CNPJ 53.278.020/0001-95
Razão Social VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
Nome
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ALM TAMANDARE
Número 515 Complemento
Bairro/Distrito CENTRO
Município SANTA ROSA U.F. RS
CEP 98780-558

Informações Complementares

Enquadramento EMPRESAS SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 9ª DRE - SANTO ANGELO
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal Principal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Fiscal 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
CNAE Fiscal 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
Data Abertura 28/12/2023
Situação Cadastral ATIVO
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão **por não constar distribuição** de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ 53278020000195, Endereço - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 515 CENTRO SANTA ROSA RS.

1 de abril de 2024, às 14:07:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c4d82f3c880a375b4d05dc7ed2017f6c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

000805

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, nós da empresa **MAXYTEM LTDA** . inscrita no CNPJ sob o nº 53.288.672/ 0001-00, ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos, que a empresa **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.278.020/0001-95 localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 515 – Centro – CEP: 98.780 - 558– Santa Rosa / RS, nos forneceu e fornece **Materiais de Informática e Suprimentos de Informática** .

ATESTAMOS ainda, que **OS FORNECIMENTOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS SATISFATÓRIAMENTE**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Rosa - RS, 19 de Março de 2024.

NILO OMAR GULES FRANCO
Representante Legal
Sócio – Administrador
MAXYTEM LTDA .
CNPJ: 53.288.672/ 0001 - 00

MAXYTEM
LTDA:5328
867200010
0

Assinado digitalmente por
MAXYTEM LTDA:53288672000100
ND: C=BR, S=RS, L=SANTA ROSA,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=33683111000107, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=
RFB e-CNPJ A3, CN=MAXYTEM
LTDA:53288672000100
Razão: ATESTADO CT - EMPRESA
VITOR
Data: 2024.03.19 11:58:04-03'00'



VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**IE: 110/0140538****CNPJ: 53.278.020/0001-95****E-mails: comercial.vitorthomas@gmail.com | comercial1.vitorthomas@gmail.com | financeiro.vitorthomas@gmail.com | moqassessoria@gmail.com****À:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº: 90012/2024**000806****PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **VITOR ALFREDO THOMAS**, estabelecida na rua Almirante Tamandaré, nº 515 – Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.278.020/0001-95, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, propõe a esse Órgão Público o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo/Versão	Valores	
							Unitário	Total
64	RACK DE PAREDE 3U X 320MM DESMONTAVEL PADRÃO 19: Medidas aproximadas: Profundidade externa: 32cm; Profundidade interna (útil): 30 cm; Altura: 22,8cm; Largura externa: 55cm; Capacidade de peso: 30kg;	Unidade	5	PROTECT M	PROTECT M	MINI RACK 19 COMPACT LITE - 03U X 370MM - P.A. - CKD - PRETO	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00

Valor Total: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**Validade da Proposta: conforme edital.****Prazo de Entrega: conforme edital.****Prazo de Garantia conforme edital.****Prazo de Pagamento: conforme edital.****Demais condições conforme edital e anexos:**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega do objeto. Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.
- 3 - Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Dados da empresa:**Razão Social: Vitor Alfredo Thomas****CNPJ: 53.278.020/0001-95****IE: 110/0140538****Endereço: rua Almirante Tamandaré, nº 515, CEP 98.780-558, Santa Rosa/RS.****Fone: 5521427292****Rua Almirante Tamandaré, nº 515 – Centro – Santa Rosa/RS – CEP: 98.780-558****Fone/WhatsApp: 55 21427292 | 55 999425648 | 53 999501649****16/04/2024****Página 1 de 2**

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

IE: 110/0140538

CNPJ: 53.278.020/0001-95

E-mails: comercial.vitorthomas@gmail.com | comercial1.vitorthomas@gmail.com | financeiro.vitorthomas@gmail.com | moqassessoria@gmail.com

000807

Dados do responsável para assinatura de contrato:

Vitor Alfredo Thomas, CPF: 035.200.620-03, RG: 6118734729, Endereço: rua Almirante Tamandaré, nº 515, centro CEP 98.780-500, Santa Rosa/RS.
Fone: 55999425648

E-mail para envio de Empenhos/ordens de compra:

comercial.vitorthomas@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: Sicredi (748)

Agência: 307

Conta: C/C 37936-1

Santa Rosa - RS, 16 de abril de 2024.

**VITOR ALFREDO
THOMAS**

LTDA:53278020000195

Assinado de forma digital por

VITOR ALFREDO THOMAS

LTDA:53278020000195

Dados: 2024.04.16 09:33:34

-03'00'

Vitor Alfredo Thomas Ltda

CNPJ: 53.278.020/0001-95





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.184.495/0001-75 DUNS®: 918677103
Razão Social: W R DO CARMO INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/01/2024 (*)
-----------	----------------





000809

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.184.495/0001-75 DUNS®: 918677103
Razão Social: W R DO CARMO INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/11/2021 Prazo Final: 18/01/2022

Número do Processo: 42558/2021-26
Descrição/Justificativa: A empresa supramencionada deixou de entregar os documentos exigidos no certame. A ocorrência atrai o sancionamento da empresa com o impedimento para licitar e contratar com a UNIÃO por 02 (dois) meses. Após a emissão da NOTA TÉCNICA N.º 326/2021-09/AL/PROPLAD/UFC e da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º: 47/2021/PROPLAD/UFC,

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 20/02/2024
Data Aplicação: 20/02/2024
Número do Processo: 2023.0.0000402076 Número do Contrato: DANFE nº 905/2024
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou multa moratória à empresa, pelo atraso na entrega do material, no percentual de 0,25%, por dia útil, pelo atraso de 10 dias úteis na entrega do material constante da DANFE nº 905/2024.



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.184.495/0001-75 DUNS®: 918677103
Razão Social: W R DO CARMO INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000811

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
WILSON ROBERTO DO CARMO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santo André	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ANTONIO DO CARMO		LUDOVINA GARCIA DO CARMO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
12/01/1965	13447383	8	29/05/2014
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	063.072.768-60	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Antuérpia			81
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Utinga	09230-120	5404	
COMPLEMENTO			
Apto. 01			
MUNICÍPIO	UF	País	
Santo André	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATC(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
W R DO CARMO INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Vaticano			159
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Utinga	09230-170	5404	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Santo André	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
4751201			
Atividade(s) Secundária(s)			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
30/06/2017			Não
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
W R DO CARMO INFORMÁTICA <i>W R DO CARMO INFORMÁTICA</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parental/procurador)		
30/06/2017	WILSON ROBERTO DO CARMO (Empresário) <i>Wilson Roberto do Carmo</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021433714-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA FERRETTI DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

3513145196-0



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

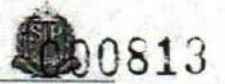
000812

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.184.495/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL W R DO CARMO INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VATICANO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 09.230-170	BAIRRO/DISTRITO UTINGA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	TELEFONE (11) 4752-2787	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON@WRINFORMATICA.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 11:32:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 626.929.401.110
 CNPJ: 28.184.495/0001-75
 Nome Empresarial: W R DO CARMO INFORMATICA - EPP
 Situação Ativa
 Data de Inscrição no Estado: 14/07/2017
 Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: W R DO CARMO INFORMATICA - EPP
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 14/07/2017
 CNPJ da Matriz: 28.184.495/0001-75
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data início do regime: 14/07/2017
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
063.072.768-60	WILSON ROBERTO DO CARMO	Empresário	0,00 %	14/07/2017

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 28.184.495/0001-75
 IE: 626.929.401.110
 NIRE: 35.1.3145196-0
 Data de Inscrição no Estado: 14/07/2017
 Data início da IE: 14/07/2017
 Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 14/07/2017
 Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:
 Desde: 14/07/2017
 Data Início da CPR: 14/07/2017
 CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Data Início do CNAE Prin.: 14/07/2017
 CNAE Secundários: 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Data Início do CNAE Sec.: 14/07/2017
 DRT: DRT-12 - ABCD
 Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA VATICANO
 Nº: 159
 CEP: 09.220-170
 Município: SANTO ANDRÉ
 Referência: TRAVESSA DA AVENIDA NOVA IORQUE
 Data do Início do Endereço: 14/07/2017
 Complemento:
 Bairro: UTINGA
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4996-5010
 Fax: (11)4996-5010
 Telefone 2:
 e-mail: NOVAERA@CONTABILIDADENOVAERA.COM.BR



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000814

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.184.495/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040028704-67

Data e hora da emissão 01/04/2024 15:38:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000815

CERTIDÃO Nº: 9923953

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WR DO CARMO INFORMÁTICA EPP, CNPJ: 28.184.495/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074449252





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

000816



TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

W R DO CARMO INFORMÁTICA - EPP

CNPJ: 28184495000175 - UF: SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35131451960, por mim autenticado sob nº 432351

Forma de Escrituração: D - Digital Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de ordem: 2 Quantidade de Folhas: 52

Hash: 2303232783-2863

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
WILSON ROBERTO DO CARMO	Empresário	6307276860
MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO	Contador	13168062863

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de março de 2023.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020



Documento
assinado
digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade:
2303231856-4860 - quinta-feira, 23 de março de 2023



Livro Diário

Número de ordem: 2

000817

O presente Livro 2 possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: W R DO CARMO INFORMATICA

Município: SANTO ANDRE, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35131451960

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2017

CNPJ: 28.184.495/0001-75

SANTO ANDRE, 01/01/2022

WILSON ROBERTO DO CARMO
CPF 063.072.768-60
R.G. 13.447.383-8

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP188218/O-8
CPF: 131.680.628-63
Contador

Este documento foi assinado digitalmente por:

WILSON ROBERTO DO CARMO - em 23/03/2023.

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO - Contador - CRC:188218/SP em 23/03/2023.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2303232587-6860 - quinta-feira, 23 de março de 2023 13:35



Empresa: W R DO CARMO INFORMATICA
 C.N.P.J.: 28.184.495/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 35131451960 Data: 14/07/2017
 Endereço: Rua VATICANO, 159, UTINGA, SANTO ANDRE/SP, CEP 09230-170
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0049
 Número livro: 0002

000818

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	199.585,42D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL/BANCOS	108.644,97D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.853,65D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO - C/C	3.853,65D
570	1.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA - AUTOMÁTICA	87.086,80D
573	1.1.1.04.000004	BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	87.086,80D
12	1.1.3	CLIENTES	124.377,04D
13	1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	124.377,04D
10000	1.1.3.01.000001	CLIENTES	124.377,04D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	323.962,46D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	120,00D
77	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	120,00D
71	1.2.2.01.00001	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	120,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	88.458,30D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	106.150,00D
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	106.150,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	17.691,70C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.691,70C
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.578,30D
1		TOTAL ATIVO	412.540,76D

Empresa: W R DO CARMO INFORMATICA
 C.N.P.J.: 28.184.495/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 35131451960 Data: 14/07/2017
 Endereço: Rua VATICANO, 159, UTINGA, SANTO ANDRE/SP, CEP 09230-170
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0050
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

000819

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.1	FORNECEDORES	
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	87.129,00C
10001	2.1.1.01.000001	FORNECEDORES	87.129,00C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.064,38C
479	2.1.3.01.0000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.064,38C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
188	2.1.4.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.4.02.000001	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER	399,96C
200	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
202	2.1.5.02	CONTAS A PAGAR	1.821,30C
510	2.1.5.02.0000001	HONORÁRIOS ADMINISTRATIVOS A PAGAR	1.821,30C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	100.493,32C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.0000001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.047,44C
266	2.3.3.01.0000001	LUCROS ACUMULADOS	112.047,44C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.047,44C
149		TOTAL PASSIVO	412.540,76C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 412.540,76 (quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

WILSON ROBERTO DO CARMO
 CPF 063.072.768-60
 R.G. 13.447.383-8

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP188218/O-8
 CPF: 131.680.628-63
 Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000820

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA		950.924,51
405 3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	950.924,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(71.946,27)
424 3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE ENTRADAS, VENDAS E SERVIÇOS	(71.946,27)
CUSTOS		(573.690,40)
515 4.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	(1.200,00)
469 4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(572.490,40)
RECEITA LÍQUIDA		305.287,84
LUCRO BRUTO		305.287,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(247.979,15)
DESPESAS COM VENDAS		(14.890,02)
297 4.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	(14.544,00)
307 4.2.1.02	DESPESAS DEPARTAMENTO DE VENDAS	(346,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(233.089,13)
340 4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(2.050,00)
353 4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	(228.878,20)
367 4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	(2.160,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		861,90
431 3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	861,90
RESULTADO OPERACIONAL		58.170,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		58.170,59
RESULTADO DO EXERCÍCIO		47.806,58
472 5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.806,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		105.977,17

SANTO ANDRE, 31 de Dezembro de 2022

WILSON ROBERTO DO CARMO
CPF 063.072.768-60
R.G. 13.447.383-8

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP188218/O-8
CPF: 131.680.628-63
Contador

Livro Diário

Número de ordem: 2

000821

O presente Livro 2 possui 52 folhas numeradas do nº 1 ao nº 52 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da sociedade empresária W R DO CARMO INFORMATICA.

SANTO ANDRE, 31/12/2022

WILSON ROBERTO DO CARMO
CPF 063.072.768-60
R.G. 13.447.383-8

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP188218/O-8
CPF: 131.680.628-63
Contador

Este documento foi assinado digitalmente por:

WILSON ROBERTO DO CARMO - em 23/03/2023.

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS NETO - Contador - CRC:188218/SP em 23/03/2023.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.juensp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2303232587-6860 - quinta-feira, 23 de março de 2023 13:35





000822

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **W R DO CARMO INFRMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.184.495/0001-75**, estabelecida na Rua VATICANO, nº159, bairro UTINGA, na cidade de SANTO ANDRE, Estado de SAO PAULO., forneceu para à **FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG**, CNPJ nº **12.271.985/0028-24**, 20 unidades de **PENTE DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 1.600 MHZ da marca EASY MEMORY referentes à nota de empenho 2023NE000147 e estão funcionando CORRETAMENTE.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Marcellus Vinicius Peixoto
Técnico em Informática



Documento assinado eletronicamente por **Marcellus Vinicius Almeida Peixoto, Terceirizado**, em 04/10/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688035** e o código CRC **01019571**.



Pregão Eletrônico N° 90012/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA -
PR**PROPOSTA COMERCIAL****DADOS DA EMPRESA:**

W R DO CARMO INFORMÁTICA – EPP
Rua Vaticano, 159 – Utinga – Santo André-SP
CNPJ 28.184.495 0001-75
Email :wilson@wrinformatica.com.br
Pessoa para Contato : Wilson
Banco Bradesco
Agência 0538
Conta corrente : 218220-3
Valida de Proposta : 60 dias

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unid	Qtde Total	Vr. Unit.	Vr. Total
43	Módulo Memória Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3 , Aplicação: Servidor Dell Poweredge R610 , Barramento: 1333 MHZ	EASY MEMORY	PC	6	49,97	299,82
44	Módulo Memória Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3 , Aplicação: Servidor Dell Poweredge R610 , Barramento: 1333 MHZ	EASY MEMORY	PC	26	49,97	1.299,22
TOTAL				32		1.599,04

Nos valores acima estão integrados todos os custos intermediários e finais para aquisição do bem ou prestação do serviço não sendo permitido inserção de qualquer outro valor monetário na composição dos preços apresentados.

Declaro que :

- Os valores acima foram propostos de forma independente , sem vinculo ou interferência Institucional ou de outros fornecedores.



- **NÃO** possui no meu quadro societário servidor público pertencente ao órgão licitante como também **NÃO** possui no mesmo quadro nenhum tipo de parentesco , até 2º grau, com servidor público do órgão licitante.

Santo André-SP, 11 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

WILSON ROBERTO DO CARMO:06307276860 Assinado de forma digital por WILSON ROBERTO DO CARMO:06307276860
Dados: 2024.04.11 15:24:10 -03'00'

W R DO CARMO INFORMÁTICA - EPP
WILSON ROBERTO DO CARMO
CPF: 063.072.768-60
REPRESENTANTE LEGAL



Recurso contra a aceitação e habilitação da atual licitante

Ao MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2024 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Eireli – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso a aceitação e habilitação da licitante **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 em relação ao item 56 e contra nossa desclassificação.**

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet

Da descrição do termo de referência e do edital e dos fatos

Notebook 15,6": 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6" (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.

Fato 01 Quanto a classificação da licitante e o aceite, o impressionante é que o licitante **não manteve proposta**, pois alterou o modelo para uma linha inferior da Lenovo, vide:

47.034.949/0001-76 ME/EPP Aceita e habilitada	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Valor ofertado (unitário) total R\$ 3.559.9300 R\$ 21.359.5800	Valor negociado (unitário) total - -
Chat			
Proposta			
Valor proposta (unitário total) R\$ 3.960.0000 R\$ 23.160.0000	Valor ofertado (unitário) total R\$ 3.559.9300 R\$ 21.359.5800	Valor negociado (unitário) total - -	
Quantidade ofertada 6	Marca/Fabricante LENOVO	Modelo/Versão THIKPAD	
Participação desempate ME/EPP Não se aplica	Participação disputa final Não se aplica		
Anexos			
PROPOSTA REAJUSTADA ITEM 56.pdf		19/04/2024 14:36:13	
Notebook Lenovo Ideapad 320 Intel Core i5 8GB RAM HD 1TB.pdf		19/04/2024 14:56:24	

TREER
Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

As linhas da Lenovo ThinkPad não notebooks mais robustos com mais certificações e principalmente para segmento corporativo e já a linha Ideapad é uma linha de produtos voltado para o mercado domestico e vendido no varejo.

https://www.lenovo.com/br/pt/d/promocoes/empresas/?orgRef=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F&sort=sortBy&resultsLayoutType=grid&cid=br:sem|se|google|j-b2c-commercial%20notebook-convers-google-performance-max-intelccf|18004393355||pmax|commercial&gad_source=1&gclid=EAIaIqobChMIne_M2ITchQMv0UviAB2ToAgxEAYASA_AEgKOPvD_BwE



Razão Social: **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**
CNPJ N°: 47.034.949/0001-76 I.E. N°: 90954018-61
Endereço Completo: Av.Mandacaru, nº 2123 - sala - 05 - Jd. Real - Maringá-Pr
Telefone: 44 3222-9361 CEP: 87080-773 E-Mail: licitacaoexclusive@gmail.com

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 90012/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
56	NOTEBOOK - NOTEBOOK - NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE GB, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD MPX, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS MPX, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESE MARCA: LENOVO MODELO/VERSÃO: THIKPAD	UNIDADE	6,00	3.559,93	21.359,58

TODOS OS LICITANTES QUE TÊM TROCADO PRODUTOS E NÃO ESTÃO MANTENDO A OFERTA INICIAL CADASTRADA, NÓS ESTAMOS REALIZANDO DENÚNCIAS NOS MINISTERIO PUBLICOS DOS ESTADOS E NOS TRIBUNAIS DE CONTA, PARA AUDITORIAS EM TODOS ESSES PROCESSOS, POIS ESTÃO LICITANDO DE FORMA AMADORA E SEM RESPONSABILIDADE COM OS ÓRGÃOS E SEUS PARTICIPANTES.

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)



FATO 02 A licitante no item 56, violou a lei e foi aceita sem apresentar qualificação técnica item 13.4 e subitem 13.14.1 do edital que descreve:

13.4 Qualificação Técnica

13.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



Valor proposta (unitário) (total)	Valor ofertado (unitário) (total)	Valor negociado (unitário) (total)
R\$ 3.960.0000 R\$ 23.800.0000	R\$ 3.959.0000 R\$ 21.350.0000	-

Quantidade ofertada	Marca/Fabricante	Modelo/Versão
6	LENOVO	TH997HD

Participação desempate ME/ETP: Não se aplica
Participação em disputa final: Não se aplica

Attachments:

- PROPOSTA REAJUSTADA ITEM 56.pdf (30/04/2024 14:08:13)
- Notebook Lenovo Ideapad 320 1564 Core i5 8GB RAM HD 1TB.pdf (30/04/2024 14:08:24)

Fato 03 Ofertou um produto descontinuado de 7ª geração que o fabricante já está na 11ª, 12ª e agora com a 13ª geração e esta licitante vem ofertar produto descontinuado e com catalogo montado para sagrar vencedora, é tentar burlar a licitação.

Notebook Lenovo Ideapad 320- - Prata - Intel Core i5-7200U - RAM 8GB - HD 1TB - Tela 15.6" - Windows

Atual linha se chama ideapad 1i ou Gaming

<https://www.lenovo.com/br/pt/c/laptops/ideapad/?visibleDatas=11277%3AIntel%25C2%25AE%2520Core%25E2%2584%25A2%2520I5>



Fato 04) O processador nem é mais fabricando pela Intel, pois é um processador de 2016, vide comprovação

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/95443/intel-core-i57200u-processor-3m-cache-up-to-3-10-ghz/specifications.html>

Número do processador	i5-7200U
Litografia	14 nm
Especificações da CPU	
Número de núcleos	2
Total de threads	4
Frequência turbo max	3.10 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 ¹	3.10 GHz
Frequência base do processador	2.50 GHz
Cache	3 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento	4 GT/s
TDP	15 W
Frequência de TDP Configurável - alto	2.70 GHz
TDP Configurável - alto	25 W
Frequência de TDP Configurável - baixo	800 MHz
TDP Configurável - baixo	7.5 W
Informações complementares	
Status	Discontinued



Fato 05 A linha descontinuada Ideapad 320 todos tinha bateria de 2 células e o termo referência solicita 3 células no mínimo

ideapad 320 (15") Intel

Part Number : 80XL035WUS

+ Add to compare

Compare (0)



PERFORMANCE

Processor	Core™ i7-7500U (2C, 2.7 / 3.5GHz, 4MB)
Graphics	Integrated intel® HD Graphics 620
Memory	4GB Soldered + 4GB DIMM DDR4-2133
Storage	1TB 5400rpm
Optical	DVD±RW
Camera	720p
Microphone	Monaural
Battery	2-cell (35Wh)

Fato 06 Quanto nossa desclassificação sob a alegação, "O item ofertado não está conforme descrito no edital: Processador não é compatível com o TR"

Tal fato não deve prosperar, pois ofertamos um notebook com todas as características e ainda superior e mais atuais do mercado com valor inferior a atual licitante

Não fomos sequer convocados a enviar proposta final e catalogo para demonstrar o produto

56 NOTEBOOK

Samsung I3

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Ctds solicitada

6

Ctds aceita

6

Valor estimado (unitária)

R\$ 3.860,0500



Minha proposta

Todas as propostas

Histórico de recursos

Classificação
Desclassificada

Declaração ME/EPP
Sim

Chat

Não há mensagens para este item.

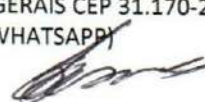
Nova mensagem

Proposta

Motivo da desclassificação
O item ofertado não está conforme descrito no edital: Processador não é compatível com o TR

Valor proposta (unitário) total	Valor ofertado (unitário) total	Valor negociado (unitário) total
R\$ 3.560,0000 R\$ 21.360,0000	R\$ 3.090,9800 R\$ 18.590,8800	

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)




TREER
Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, **solicitamos que seja revista a aceitação e habilitação da licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 em relação ao item 56 desclassificando-a e que nos convoque para apresentação de nossa proposta e documentação**, pois a licitante atual, alterou a oferta por linha inferior do fabricante, não mantendo proposta inicial, ofertou produto descontinuado entre as outras alegações no documento

por ofertar equipamento em desacordo com o termo de referência, por ser inferior e que comprove exequibilidade.

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digno em:

a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), desclassificando a licitante **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 em relação ao item 56 e que nos convoque para apresentação de nossa proposta e documentação**

b) de qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

c) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

d) Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

TREER
TECNOLOGY
LTDA:416807610
00119

Assinado de forma digital por TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=MG, ou=BELO
HORIZONTE, ou=3117133050119,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=BR, ou=BR e CNPJ A1,
c=BR, ou=SECRETARIA, ou=TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
Data: 2024.04.24 21:17:33 -03'00'

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECNOLOGY LTDA
R.Pref. Lincoln Continentino, 10-301 Sala 2
B. Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)





RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

000831

INTERESSADOS: Treer Technology Eireli
PROCESSO: 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
ASSUNTO: Recurso Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso, interposto pela empresa Treer Technology Eireli, contra a decisão da pregoeira que classificou a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. Inicialmente, informa-se que a fase de lances da presente licitação ocorreu na data de 10 de abril de 2024. Na data do dia 19 de abril de 2024 foi divulgado o resultado de julgamento da Pregoeira, o qual habilitou a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, sagrando-se vencedora do item nº 56 - Notebook 15,6", que motivou o recurso atual, constantes neste processo. Irresignada a empresa Treer Technology Eireli manifestou a intenção de recurso através da plataforma do ComprasGov, sendo apresentadas tempestivamente e expondo seus motivos, sendo a mesma reconhecida.

2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a Recorrente Treer Technology nas razões de recurso que o licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA não manteve proposta, pois alterou o modelo para uma linha inferior da Lenovo. A licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA no item 56, violou a lei e foi aceita sem apresentar qualificação técnica item 13.4 e subitem 13.14.1 do edital. A EXCLUSIVE COMERCIO LTDA ofertou um produto descontinuado de 7ª geração que o fabricante já está na 11ª, 12ª e agora com a 13ª geração e esta licitante vem ofertar produto descontinuado e com catalogo montado para sagrar vencedora, é tentar burlar a licitação. O processador nem é mais fabricando pela Intel, pois é um processador de 2016. A linha descontinuada Ideapad 320 todos tinha bateria de 2 células e o termo referência solicita 3 células no mínimo. Quanto a desclassificação da empresa, sob a alegação, "O item ofertado não está conforme descrito no edital: Processador não é compatível com o TR"



Tal fato não deve prosperar, pois foi ofertado um notebook com todas as características e ainda superior e mais atuais do mercado com valor inferior a atual licitante. Não foram sequer convocados a enviar proposta final e catalogo para demonstrar o produto.

Portanto, requer:

- a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
- b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), desclassificando a licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 em relação ao item 56 e que nos convoque para apresentação de nossa proposta e documentação
- c) de qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.
- e) Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.
- f) Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo.

3. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 não apresentou contrarrazões.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO DA EQUIPE TÉCNICA

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto expressamente no art. 5º, da Lei 14.133/202, como é amplamente sabido, uma regra que determina que, tanto a administração pública, como as empresas que participam de licitações, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no edital de convocação.

Sobre a licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA não manter a proposta, é importante ressaltar o que a Administração está comprando, um objeto ou uma marca? A vencedora ofereceu a melhor MARCA ou o melhor PREÇO?

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000833

A própria Lei de licitações permite a troca de marca após o item ser homologado e durante a vigência contratual, por que não aceitaria durante o curso do julgamento, comprovada a vantajosidade? Além do mais, não houve comprometimento da isonomia nem da competitividade. QUALQUER marca e modelo ofertado e que atenda ao edital, serão aceitos. Isto porque se o edital não exigiu marca, recusar qualquer marca que atenda ao edital é ferir a lei. Somos vinculados ao edital e não à marca constante da proposta. Aceitar a troca de marca não fere a isonomia, porque a disputa foi feita levando em conta as marcas e modelos dos concorrentes. Ocorre que, no Comprasgov, tal informação de marca e modelo é e SEMPRE FOI sigilosa, até o término da etapa de lances. Ou seja, a marca e o modelo dos concorrentes NUNCA foram do conhecimento das licitantes antes do término da etapa de lances, quando já não há mais disputa. A disputa não foi feita com base nessa informação e, portanto, a sua alteração em nada “contamina” a disputa.

No que tange a licitante EXCLUSIVE COMERCIO LTDA ter ofertado um produto descontinuado de 7ª geração, em nada interfere na sua habilitação, uma vez que no próprio edital diz: “Processador mínimo: i5 7ª geração”. Ou seja, o produto ofertado está de acordo com instrumento convocatório.

A empresa resignada afirma que a pregoeira, no item 56, violou a lei por aceitar a proposta da empresa aceita sem apresentar qualificação técnica item 13.4 e subitem 13.14.1 do edital.

Mais uma vez a licitante se equivocou. A empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA foi convocada para anexar os documentos em momento anterior ao item 56. A mesma também sagrou-se vencedora nos itens 17, 24 e 74 e, neste momento, foi solicitado o anexo da documentação e a empresa os encaminhou dentro do prazo solicitado:

17 CARDA SOM
E exclusividade ME/EPP
Arquivo e habilitação (aguardando adjudicação)

Oferta solicitada: 25
Oferta aceita: 25
Valor estimado (unitário): R\$ 60.1800



47034 949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Valor ofertado unitário R\$ 59.9700 Envio de anexos Encerrado
ME/EPP Aceita e habilitada Valor negociado (unitário)

PROPOSTA ANEXOS CHAT

Sr Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47034 949/0001-76, voce foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Documentação de Habilitação, Proposta, Ajustada e Catálogo do Item. 14:52:33

Licitante, não se esquecer de anexar a ficha técnica do produto para este item. 14:53:00

O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:22 de 11/04/2024. Os anexos foram enviados pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47034 949/0001-76. 15:38:22

Nova mensagem

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000834

17 CAIXA SOM
Excl:estado ME/EPP
Julgado e habilitado aguardando adjudicação

Cidade solicitada: 25
Cidade doobra: 25
Valor estimado Licitacao: R\$ 60.1300



47.034 949/0001-76
ME/EPP
Aceita e habilitada

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Valor ofertado Licitacao: R\$ 59.9700
Valor negociado Licitacao: -

Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTA ANEXOS CHAT

Nome	Data	Ações
Item 17 - Caixa De Som 2.0 Total De SW Rms Cs-39 E101 CS-39 EXBOM.pdf	11/04/2024 15:24:54	Download
proposta_ajustada.pdf	11/04/2024 15:31:49	Download
EXCLUSIVE DOCUMENTOS.zip	11/04/2024 15:36:16	Download

No arquivo "EXCLUSIVE DOCUMENTOS.zip" encontra-se toda a documentação da empresa que não estava contemplada no SICAF, inclusive o atestado de capacidade técnica:

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
SIMPLIFICADA 23-04-24.pdf	670.102	617.609	Documento do Ad...	28/03/2024 17:28	CD39065D
MUNICIPAL 15-05-24.pdf	75.735	76.054	Documento do Ad...	15/02/2024 21:01	20480841
PGTS - 15-04-24.pdf	103.980	86.062	Documento do Ad...	11/04/2024 14:51	E9F344D0
FALENCIA 28-04-2024.pdf	122.473	113.633	Documento do Ad...	01/04/2024 17:49	313615A1
ESTADUAL 02-05-2024.pdf	270.450	267.509	Documento do Ad...	03/01/2024 17:28	8253F53A
DEC UNIFICADA.pdf	149.145	140.812	Documento do Ad...	16/02/2024 14:54	00CB2743
CNPJ EXCLUSIVE 13.04.24.pdf	155.509	92.887	Documento do Ad...	14/03/2024 17:21	2020708E
CIDAD - 26-04-24.pdf	340.027	284.100	Documento do Ad...	27/03/2024 09:18	68E06833
CERTIDAO TRABALHISTA 17-06.pdf	89.746	84.746	Documento do Ad...	20/02/2024 17:27	062D02F1
CERTIDAO FEDERAL 27.07.24.pdf	81.491	76.997	Documento do Ad...	04/03/2024 09:46	C79E8294
BALANCO_DRE_EXCLUSIVE_2023.pdf	127.821	105.149	Documento do Ad...	03/04/2024 09:08	E99882D0
ATESTADO DE CAPACIDADE AUTENTICADO.pdf	3715.428	2.381.800	Documentos do Ad...	25/02/2023 22:05	986BCA10
ALTERACAO 2 CONTRATUAL EXCLUSIVE.pdf	359.611	261.429	Documento do Ad...	20/10/2023 16:32	4CAD6F87
	309.794	261.198	Documento do Ad...	09/10/2023 17:53	6197AD89

Toda a documentação da empresa foi conferida e a mesma habilitada para outros itens. Em momento posterior, a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA foi convocada a apresentar proposta do item 56, mas como a documentação da empresa já havia sido conferida e habilitada para outros itens, não havia a necessidade de solicitar a empresa novamente os documentos. No chat, a própria pregoeira não solicita o anexo da documentação, apenas proposta ajustada e ficha técnica do produto:

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000835

Sobre a quantidade de células da bateria, após análise da equipe técnica, ficou provado que a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA ofertou um produto em desconformidade com as especificações previstas no edital. No caso, a empresa apresentou na ficha técnica: “Bateria: 3 células 43 Wh”, acontece que em todos os sites pesquisados, foi comprovado que a marca ofertada Lenovo Idepad 320 possui 2 células 30 Wh, o que é inferior ao solicitado no TR: “Bateria: 3 Células 42 W”.

As ofertas são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração das mesmas, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.

Neste mesmo sentido se posiciona a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

Direito Administrativo. Licitação. Edital como instrumento vinculatório das partes. Alteração com descumprimento da lei. É entendimento corrente na doutrina, como na jurisprudência, que o edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia t...1. (STJ, MS n' 5597/DF, rel. Min. Demócrito Reinaldo, 13/05/08. Diário da Justiça 102, p.25).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está inter-relacionado com o princípio da legalidade. A validade das regras gravadas no instrumento convocatório devem estar autorizadas pelo ordenamento jurídico. O Administrador tem ampla responsabilidade ao elaborar o edital, uma vez que pode ser responsabilizado pelos prejuízos advindos da invalidação de um processo licitatório por desídia.

Nesse sentido, já se manifestou o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

*ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA. MANDADO DE SEGURANÇA - TNEXTSTÊNÇA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO E DANO IRREPARAVEL.
I - Na licitação, impõe-se a desclassificação de proponente que, ao apresentar oferta, descumpra cláusula editalícias, não agindo assim a Administração, em desconformidade com o direito, quando o alija do certame.*



II - inexistindo direito líquido e certo e dano irreparável, cassa-se a liminar e denega-se a segurança." (MS no 42221DF, Rel. Min. Waldemar Zveiter, julgado em 30/1 1/95, publicado no DJ de 18/12/195)" (9.n.)

Não é diferente o entendimento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

ADMNISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI N' 8.666/93. PROPOSTA QUE NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL. QUEBRA DA ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. O edital e a norma que rege a licitação, adquirindo força de lei em relação aos atos do procedimento licitatório. Portanto, suas exigências devem ser respeitadas por todos os participantes do certame, sob pena de desclassificação. Apesar da previsão do Edital n' 169/2009, a impetrante apresentou proposta em desconformidade com os requisitos exigidos. No caso, a aceitação da proposta da impetrante, com cronograma financeiro inferior a 5% do valor total, implicaria em afronta à isonomia entre os licitantes preconizada pelo artigo 3º da Lei n' 8.666/93. (Processo: 5000197-40.2009 .404.7101 , relatora MARGA INGE BARTH TESSLER, Órgão Julgador: QUARTA TURMA, Data da Decisão: 0410512011, D.E. 09/05/201

Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências. A parte tem o dever de comprovar sua diligência e a infração a tal dever caracteriza conduta reprovável, sujeita sancionamento. Sobre o tema, é o magistério de Marçal Justen Filho:

"Quem participa de pregão sem atentar para a ausência de preenchimento dos requisitos necessários conduz-se culposamente. Externa conduta incompatível com a natureza democrática do processo licitatório. infringe a uma imposição fundamental de cidadania. O preço da democratização das licitações é o comprometimento pessoal de cada licitante com a realização dos interesses indisponíveis de titularidade comum da coletividade. Aquele que ignora esse compromisso e comparece à licitação sem acautelá-lo para o cumprimento das exigências próprias estará adotando conduta reprovável."

A recorrente também alega que sua proposta foi desclassificada sem que sequer fosse solicitado o anexo de seus documentos. Justifica-se a não solicitação dos documentos, um vez que a empresa ofertou um modelo que já havia sido ofertado por outra empresa e teria sido desclassificado, pois o processador não era compatível com o solicitado no TR.



50.418.269/0001-60
ME/EPP
Desclassificada

ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.785.000,00
Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTA ANEXOS CHAT

56 Notebook Samsung NP550XED-KT4BR 1 TB.pdf	17/04/2024 16:45:13	
Proposta Ajustada NOVA FATIMA PR PE12.pdf	17/04/2024 16:45:21	
DOCS DE HAB.zip	17/04/2024 16:46:33	

Ativar o Windows
Solicitar envio de anexos
Ativar Configurações para ativar o Windows

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Informações do Produto

Notebook Samsung Galaxy Book2 Intel Core i3 8GB

Marca	Samsung
Referência	NP550XED-KT4BR
Modelo	NP550XED-KT4BR
Linha	Samsung Book
Processador	Intel Core i3
Especificações do processador - Modelo	1215U
Especificações do processador - Geração	12ª geração
Especificações do processador - Velocidade / Frequência base	0,9GHz
Especificações do processador - Velocidade / Frequência aumentada	4.4GHz
Especificações do processador - Memória cache	L3 cache
Especificações do processador - Recursos especiais	Intel Smart Cache Size 10MB
Memória RAM	8gb

Ativar o Windows
Acesse Configurações |

Por esse motivo a pregoeira inabilitou todos os participantes que ofertaram esse modelo, mesmo antes de solicitar a documentação. No entanto, a equipe técnica confirmou que o mesmo modelo pode ter configurações diferentes, devendo a mesma solicitar também a ficha

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000838

técnica de todos os outros participantes, mesmo que tenham ofertado modelos que já haviam sido desclassificados anteriormente.

DA DECISÃO

Ex positis, atenta aos preceitos constitucionais vigentes e visando sempre à transparência que deve permear as contratações públicas, esta Pregoeira posiciona-se pelo conhecimento do recurso arrojado e julgando **PARCIALEMENTE PROCEDENTE** quanto ao mérito, impetrado pela empresa Treer Technology Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.680.761/0001-19, dando-lhe provimento e reformando a decisão que classificou a proposta de preços e habilitou a licitante **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, relativamente ao item 56 do Pregão Eletrônico PE nº 012/2024.

Assim sendo, volto à fase do Pregão Eletrônico em relação ao item 56, para a convocação da proposta dos licitantes **dos quais foram desclassificados antes mesmo da convocação da documentação de habilitação, proposta ajustada e ficha técnica do produto** e, caso nenhuma das empresas atendam as especificações do item, serão convocadas as licitantes remanescentes, no dia 03 de maio de 2024 às 13h00min.

Publique-se.

Nova Fátima, 02 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por CAMILA DE CASSIA
SPITZGER01047685922
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=12494298000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(em branco), cn=CAMILA DE CASSIA SPITZGER01047685922

Camila de Cássia Spitzer

Pregoeira

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – PR

Pregão Eletrônico nº 90012/2024

A pessoa jurídica **MA3 TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.498.396/0001-32, com sede na Rua cidade de Vargeao, 80, Cidade Industrial, CEP 81.240 - 190, Curitiba/PR, neste ato representado por Noemia Bergamo, inscrita no CPF sob nº 010.441.929-68 e RG nº 803.747-7, tendo manifestado fundamentadamente a intenção de recorrer, a tempo e modo, vem, respeitosamente, apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS**:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 5º da Lei Federal 14.133/21, regente do presente processo, elenca o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Esse dispositivo deixa claro que a Administração Pública tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, sem razão, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

No caso em tela, o termo de referência solicitou no item **21 CPU completa com as seguintes especificações mínimas**: 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W, Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5º - 50º C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4. Especificações: 4GB de Memória, Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H410, Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.

A proposta apresentada por **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, atual arrematante, apresentou: **Processador Intel Celeron G 5905 3.5GHz LGA 1200 4MB Placa Mãe Duex DX H510 Pro Socket LGA**

1200 / VGA / DDR4 Mem DDR4 4GB 2666 Up Gamer UP2666 SSD UP Gamer UP500 120GB 2.5" GABINETE CORPORATIVO BIT USB 2.0 PRETO VINIK – GBV2KBR FONTE DE ALIMENTACAO ATX 500W C/CABO S/ CAIXA (BLU500-E V2 ATX) – BLUECASE LINUX – **Vide catálogos anexos no portal.**

Objetivamente e em termos técnicos, o produto ofertado não atende materialmente ao edital nos seguintes pontos:

1. O edital solicita um processador Intel mínimo **I3 10100**. O arrematante ofertou um processador Celeron **G5905**, conforme se nota logo a baixo no link comparativo cpubenchmark (site renomado mundialmente conhecido, para comparações de eficiência e desempenho), comprovando que o equipamento ofertado em questão é inferior a 300% :

<https://www.cpubenchmark.net/compare/3717vs3848/Intel-i3-10100-vs-Intel-Celeron-G5905>

Ainda, é possível confirmar tal situação ao acessar o link do fabricante intel:

[LINK](#)

2. O edital solicitou PROCESSADOR I3 10100:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/199283/intel-core-i310100-processor-6m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html>

O Arrematante ofertou PROCESSADOR CELERON 5905:

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/201899/intel-celeron-processor-q5905-4m-cache-3-50-ghz/specifications.html>

Veja-se, o primeiro possui 4 núcleos e 8 threads com frequência de 3.60 a 4.30 ghz com 6 mb cache, enquanto o segundo possui apenas 02 núcleos, 02 threads frequência 3.50 ghz e 4mb de cache.

Ou seja, o produto é visivelmente **INFERIOR** ao requisitado, pois não alcança os parâmetros técnicos mínimos elencados no termo de referência, portanto, é materialmente inadequado.

Embora a jurisprudência permita, a depender do caso concreto, a **aplicação da flexibilização de critério de julgamento** (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0), somente será válida aos produtos que possuam qualidade **igual e/ou superior**, nunca aos inferiores, como no caso em tela. O aceite desses itens ferem o princípio da legalidade.

O risco de se aceitar um produto diverso ao objeto licitado, não apenas recai sobre o vício que macula o certame, tornando-o passível de anulação, mas também no possível prejuízo à máquina pública ao obter máquinas de qualidade inferiores que não atendem às suas necessidades.

Portanto, em prol da supremacia do interesse coletivo (art. 1º, III CF) e ao princípio da legalidade, é imperiosa a desclassificação da proposta vencedora.

1. DO PEDIDO

Diante das razões esposadas, **REQUER-SE:**

- (a) **A INTIMAÇÃO dos demais proponentes para que, querendo, apresentem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias;**
- (b) **QUE o(a) I. Pregoeiro(a), no exercício do juízo de retratação, acolha as razões recursais e, retornando à fase de julgamento das propostas, rejeite a proposta de MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA por descumprimento às normas objetivas do edital; ou**
- (c) **ELEVE as presentes razões recursais à Autoridade competente superior, caso mantenha a decisão ora objurgada, para decisão em grau de recurso como dispõem o Art. 30, § 5º do Decreto Federal 8.241/14 e Art. 109, III, § 4º da Lei nº 8.666/93.**

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

Curitiba, 22 de abril de 2024.

**NOEMIA
BERGAMO:01
044192968**

Assinado de forma digital por NOEMIA BERGAMO:01044192968
Dados: 2024.04.22 18:31:44 -03'00'

000842



Processador Intel® Celeron® G5905

Processador Intel® Celeron® G5905

4 M de cache, 3,50 GHz

Processador Intel® Celeron® G5905

4 M de cache, 3,50 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos

Processador Intel® Celeron® série G

Codinome

Produtos com denominação anterior Comet Lake

Segmento vertical

Desktop

Número do processador ⓘ

G5905

Litografia ⓘ

14 nm

Especificações da CPU

Número de núcleos ⓘ

2

Total de threads ⓘ

2

Frequência base do processador ⓘ

3.50 GHz

Cache ⓘ

4 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento ⓘ

8 GT/s

TDP ⓘ

58 W

Informações complementares

Status

Launched

Data de introdução ⓘ

Q3'20

Opções integradas disponíveis ⓘ

Não

Condições de uso ⓘ

PC/Client/Tablet

Ficha técnica

Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ

128 GB

Tipos de memória ⓘ

DDR4-2666

Nº máximo de canais de memória ⓘ

2

Largura de banda máxima da memória ⓘ

41.6 GB/s

CPU Specifications

Nome da GPU ⓘ

Intel® UHD Graphics 610

Frequência da base gráfica ⓘ

350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica ⓘ

1.05 GHz

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo ⓘ

64 GB

Suporte para 4K ⓘ

Yes, at 60Hz

Resolução máxima (HDMI) ⓘ

4096x2160@30Hz



000843

Resolução máxima (DP)† ①	4096x2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)† ①	4096x2304@60Hz
Suporte para DirectX® ②	12
Suporte para OpenGL® ②	4.5
Intel® Quick Sync Video ③	Sim
Tecnologia Intel InTru 3D ②	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video ②	Sim
Intel® Clear Video Technology ②	Sim
Nº de monitores aceitos †	3
ID do dispositivo	0x9BA8
Opções de expansão	
Escalabilidade	15 Only
Revisão de PCI Express ①	3.0
Configurações PCI Express † ②	Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
Nº máximo de linhas PCI Express ②	16
Especificações de encapsulamento	
Soquetes suportados ②	FCLGA1200
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica ②	PCG 2015C
T _{JUNCTION} ②	100°C
Tamanho do pacote	37,5mm x 37,5mm
Tecnologias avançadas	
Compatível com Intel® Optane™ Memory † ②	Sim
Intel® Thermal Velocity Boost ②	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 † ②	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost † ②	Não
Tecnologia Hyper-Threading Intel® † ②	Não
Intel® ISX-NI ②	Não
Intel® 64 † ②	Sim
Conjunto de instruções ②	64-bit
Extensões do conjunto de instruções ②	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2
Estados ociosos ②	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® ②	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico ②	Sim
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity † ②	Sim
Segurança e confiabilidade	
Novas instruções Intel® AES ②	Sim
Chave Segura ②	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel® SGX) ②	Yes with Intel® ME
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology † ②	Não
Bit de desativação de execução † ②	Sim
Intel® Boot Guard ②	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) ②	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) † ②	Sim

000845



Produtos Intel®

Processadores Intel®

Família de processadores Intel® Core™

Processador Intel® Core™ i3-10100
6 M de cache, até 4,30 GHz

Processador Intel® Core™ i3-10100
6 M de cache, até 4,30 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essências

Coleção de produtos 10ª Geração de processadores Intel® Core™ i3

Codinome Produtos com denominação anterior Comet Lake

Segmento vertical Desktop

Número do processador i3-10100

Litografia 14 nm

Preço recomendado para o cliente \$134.00-\$144.00

Especificações da CPU

Número de núcleos 4

Total de threads 8

Frequência turbo max 4.30 GHz

Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 4.30 GHz

Frequência base do processador 3.60 GHz

Cache 6 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento 8 GT/s

TDP 65 W

Informações complementares

Status Launched

Data de introdução Q2'20

Opções integradas disponíveis Não

Condições de uso PC/Client/Tablet

Ficha técnica Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB

Tipos de memória DDR4-2666

Nº máximo de canais de memória 2

Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s

Compatibilidade com memória ECC Não

GPU Specifications

Nome da GPU Intel® UHD Graphics 630

000847

Intel® Trusted Execution Technology ¹ ⓘ	Não
Bit de desativação de execução ² ⓘ	Sim
Intel® Boot Guard ⓘ	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIIP) ⓘ	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ³ ⓘ	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ³ ⓘ	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ³ ⓘ	Sim

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o nível de vida da fabricação, as especificações e as configurações dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas não fornecem "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantia relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números EDCN (Número de Classificação de Controle de Exportação) e FTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Qualquer uso não classificado da Intel, do seu ou de seus recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao FCCI ou FTS aprovado. Como exportadora ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua fabricação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições, formas de propriedades e recursos de produtos.

Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador chipset, alimentação BIOS, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual (VMM), software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores, a frequência máxima de núcleo para famílias de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte <https://www.intel.com/pt/processors/processor-numbers.html> para obter mais detalhes.

O TDP máximo do sistema se baseiam nos níveis TDP. O TDP real pode ser inferior se não todos as E/Es para chipssets foram utilizados.

SKUs "iniciais" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>.

Consulte <https://www.intel.com/br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper-threading> para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitadas para arquitetura Intel® 64. Consulte <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html> para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções A/E com uma avaliação da Configuração do processador em particular. // 2630QM, // 2635QM, // 2670QM// 2675QM, // 2430M, // 2435M, // 2410M, // 2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização de Configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos



© Intel Corporation

Termos de uso

*Marcas comerciais

Cookies

Privacidade

Transparência da cadeia de fornecimento

As tecnologias Intel® podem exigir ablação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e Isenções de responsabilidade legais completos.

// A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

000848

INTERESSADOS: MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI

PROCESSO: 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024

ASSUNTO: Recurso Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso, interposto pela empresa MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI, contra a decisão da pregoeira que classificou a empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. Inicialmente, informa-se que a fase de lances da presente licitação ocorreu na data de 10 de abril de 2024. Na data do dia 15 de abril de 2024 foi divulgado o resultado de julgamento da Pregoeira, o qual habilitou a empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 52.017.064/0001-07, sagrando-se vencedora do item nº 21 - CPU COMPLETA, que motivou o recurso atual, constantes neste processo. Irresignada a empresa MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI manifestou a intenção de recurso através da plataforma do ComprasGov, sendo apresentadas tempestivamente e expondo seus motivos, sendo a mesma reconhecida.

2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a Recorrente MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI nas razões de recurso que o produto aceito é visivelmente INFERIOR ao requisitado em edital, pois não alcança os parâmetros técnicos mínimos.

Embora a jurisprudência permita, a depender do caso concreto, a aplicação da flexibilização de critério de julgamento (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0), somente será válida aos produtos que possuam qualidade igual e/ou superior, nunca aos inferiores, como no caso em tela. O aceite desses itens ferem o princípio da legalidade.

O risco de se aceitar um produto diverso ao objeto licitado, não apenas recai sobre o vício que macula o certame, tornando-o passível de anulação, mas também no possível prejuízo à



máquina pública ao obter máquinas de qualidade inferiores que não atendem às suas necessidades.

Portanto, em prol da supremacia do interesse coletivo (art. 1º, III CF) e ao princípio da legalidade, é imperiosa a desclassificação da proposta vencedora.

Portanto, requer:

a) A INTIMAÇÃO dos demais proponentes para que, querendo, apresentem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias;

(b) QUE o(a) Pregoeiro(a), no exercício do juízo de retratação, acolha as razões recursais e, retornando à fase de julgamento das propostas, rejeite a proposta de MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA por descumprimento às normas objetivas do edital; ou

(c) ELEVE as presentes razões recursais à Autoridade competente superior, caso mantenha a decisão ora objugada, para decisão em grau de recurso como dispõem o Art. 30, § 5º do Decreto Federal 8.241/14 e Art. 109, III, § 4º da Lei nº 8.666/93.

3. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA não apresentou contrarrazões.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO DA EQUIPE TÉCNICA

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto expressamente no art. 5º, da Lei 14.133/202, como é amplamente sabido, uma regra que determina que, tanto a administração pública, como as empresas que participam de licitações, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no edital de convocação.

Diante dos fatos apresentados, nova avaliação foi realizada pela equipe técnica que realizou um comparativo entre o processador solicitado em edital e o ofertado pela empresa, ficou claro que a pregoeira comete um equívoco ao aceitar a proposta da empresa MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme apresentado na imagem abaixo:





Especificações da CPU

Número de núcleos ②	4
Total de threads ②	8
Frequência turbo max ②	4.30 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0' ②	4.30 GHz
Frequência base do processador ②	3.60 GHz
Cache ②	6 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento ②	8 GT/s
TDP ②	65 W

ESPECIFICAÇÕES DA CPU SOLICITADA EM EDITAL

Especificações da CPU

Número de núcleos ②	2
Total de threads ②	2
Frequência base do processador ②	3.50 GHz
Cache ②	4 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento ②	8 GT/s
TDP ②	58 W

ESPECIFICAÇÕES DA CPU PROPOSTA PELA EMPRESA MASTERBIDS

É possível perceber que o número de núcleos, total de threads, frequência base do processador, Cache do CPU apresentado pela empresa é inferior ao solicitado no Termo de Referência.

5. DA DECISÃO

Ex positis, atenta aos preceitos constitucionais vigentes e visando sempre à transparência que deve permear as contratações públicas, esta Pregoeira posiciona-se pelo conhecimento do recurso arrojado e julgando **PROCEDENTE** quanto ao mérito, impetrado pela empresa MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.498.396/0001-32, dando-lhe provimento e reformando a decisão que classificou a proposta de preços e habilitou a licitante **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS**

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000851

ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.017.064/0001-07, relativamente ao item 21 do Pregão Eletrônico PE nº 012/2024.

Assim sendo, volto à fase do Pregão Eletrônico em relação ao item 21, para a convocação da proposta dos licitantes **remanescentes** e a desclassificação da proposta da licitante **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no dia 03 de maio de 2024 às 13h00min.

Publique-se.

Nova Fátima, 02 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por CAMILA DE CASSIA
SPITZER/01047685922
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConf/Ancã, ou=12494298000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=CAMILA DE CASSIA SPITZER/01047685922

Camila de Cássia Spitzer

Pregoeira